



# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 494 - Terça-feira 20 de Maio de 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 020/2008** no dia **02/06/2008 às 15:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 020/2008.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de peças, equipamentos permanentes e materiais de consumo para as secretarias de Saúde, Infra-estrutura, Educação e Administração.

**REALIZAÇÃO:** 02/06/2008.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 15:00 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 20 de Maio de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 021/2008** no dia **02/06/2008 às 10:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 021/2008.

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros para o DEMAÉ.

**REALIZAÇÃO:** 02/06/2008.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 15:00 horas.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 20 de Maio de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **14/05/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, tendo por objeto a aquisição de postes de concreto para ampliação da rede de iluminação pública, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **017/2008** e seus anexos.

Empresa	Item	Valor homologado
A. Panucci & Filhos Ltda.	1	26.800,00

**Fábio Tadeu Weiler**  
Pregoeiro

**Maurício Cardoso Tonhá**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Alto Garças COMUNICADO

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 2.º BIMESTRE/2008, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 19 de Maio de 2008.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### COMUNICADO

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RESPECTIVO AO 1.º QUADRIMESTRE/2008, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, à partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 19 de Maio de 2008.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)  
e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Apicás**

PORTARIA Nº. 0136/2008.

A Prefeita do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, Silda Kochemborger, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de realizar o enquadramento dos servidores públicos nas novas carreiras instituídas pelas Leis Complementares n. 010/2008, 012/2008, 013/2008 e 014/2008;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir comissão responsável pelo enquadramento dos servidores no Plano de Carreira Geral, composta, paritariamente, por servidores da Carreira e por representantes da administração municipal, com a composição de quatro integrantes.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes para comporem a comissão:

Órgão Representante	Servidor
Educação	Arnaldo Rodrigues da Silva
Educação	Noeli Niendiker zimmermann
Educação	Dionísia Alves Pereira
Geral	Cristiano Baumann
Geral	Lourdes Volpe Navarro
Geral	Marizete Andretta
Saúde	Marildete Maciel de Mello
Saúde	Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Saúde	Rosângela dos Santos

**Art. 3º.** A comissão terá como coordenador o membro Marizete Andretta, a quem compete coordenar todos os trabalhos da comissão.

**Art. 4º.** A comissão de enquadramento terá as seguintes atribuições:

**a)** receber o termo de opção dos servidores, bem como o formulário de atualização cadastral com os certificados de capacitação e títulos de educação formal anexados;

**b)** proceder ao enquadramento dos servidores, em todas as suas etapas, segundo as diretrizes gerais previstas nas Leis Complementares nº. 010/2008, 012/2008, 013/2008 e 014/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos dos Servidores do Quadro Geral, Saúde e Educação e demais normas regulamentadoras.

**c)** instrumentalizar, em conjunto com a área de pessoal para o procedimento de homologação do enquadramento e análise dos recursos;

**d)** encaminhar ao Prefeito Municipal a listagem de enquadramento dos servidores para homologação e posterior publicação;

**e)** divulgar a instituição e publicação do enquadramento;

**f)** analisar os recursos dos servidores ao enquadramento;

**g)** encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os dados para os cálculos do enquadramento.

**Art. 5º.** Será garantida frequência integral a todos os membros quando em atividade pela comissão, seja em reuniões ordinárias ou em atividades delegadas por seu coordenador ou pelo pleno, assegurada a liberação de no mínimo um turno diário aos membros para cumprimento das atribuições da mesma.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apicás, 16 de Maio de 2008.

**SILDA KOCKEMBORGER**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Araputanga****DECRETO 26/2008.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, autorizado pela Lei Municipal nº 805 de 02 de Abril de 2008.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

**Artigo Primeiro:** Fica aberto ao Orçamento do Previara - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) para atender as seguintes Dotações:

PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social

Órgão	Unidade	Função	Sub-Programa	Programa	Proj. Ativ.	Natureza da Desp.	Valor
10	001	89	122	0004	1086	44805100	44.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							44.000,00

**Artigo Segundo:** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, são obtidos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, onde fica anulada em igual importância a seguinte Dotação:

PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social

Órgão	Unidade	Função	Sub-Programa	Programa	Proj. Ativ.	Natureza da Desp.	Valor
10	001	89	999	999	0999	770990	44.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES							44.000,00

**Artigo Terceiro:** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araputanga MT, aos 02 de Abril de 2008.

VANO JOSÉ BATISTA  
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta secretaria, publicado e registrado em livro próprio em data supra.

APARECIDO JOSÉ M. DA CUNHA  
Secretário de Adm. e Finanças

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2008

LRF-Código 1.1 - 1990

LRF art. 12, inciso I, alínea "V" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Limite: 0 reais
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.442,95
Pessoal Ativo	160.442,95
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 16, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 16, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2008	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(P) = (I+II)</b>	<b>160.442,95</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	268.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (I+II) sobre (IV)	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%)- (70% da Receita Corrente Líquida)	181.200,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) - (%)- (50% do limite Máximo)	100.600,00

\* Outros valores referentes à contratação de terceiros constam no RPPS relativo à contratação patronal.

PAGE:  
100

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

GABARITO DA PROVA TEÓRICA - EDITAL Nº 06/SMDST/2008

## MONITOR MULTISOCIAL

Questão	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Gabarito	A	C	D	D	B	D	C	B	D	B	B	D	C	B	D	A	A	B	A	C

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

Municipal de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados que no dia 30/05/2008 as 09:00 h fará repetição do Convite 16/2008- cujo o objeto e reforma e Ampliação de (01) uma Quadra Poli Esportiva. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:00 as 13:00 h

Barra do Bugres-MT, 20 de maio de 2008.

**Lucinéia Ferreira da Silva**  
Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Brasnorte****Aviso de Licitação**

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "**Menor Preço por item**" para a Aquisição de **Merenda Escolar** para atender Escolas Municipais deste Município.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2008, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação.

O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação.

Brasnorte-MT, 20 de maio de 2008.

**NEISON WILLE**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Carlinda****CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2008**

**EMENTA:** "Modifica o Artigo 108 "Caput" da Lei Orgânica Municipal.

ACÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Modifica o Artigo 108 *caput* da Lei Orgânica Municipal, que passa a conter a seguinte redação:

**Artigo 108** – Os contratos de concessão e permissão de serviços públicos serão firmados pelo prazo máximo de 30 (trinta) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Carlinda-MT, 12 de maio de 2008.

**JOSÉ MARQUES MENDONÇA**  
Presidente

Autoria: Vereadores: José Marques Mendonça, José Cláudio S. Franco, João Ribeiro dos Reis, Elias dos Santos, Gilberto Pisklevitz e Francisco Robério G. Alencar.

**Prefeitura Municipal de Cláudia**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 002/2007.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT.

**CONTRATADO:** ANDRÉIA MARIA DA SILVA DE SOUZA.

**OBJETO:** *Prestação de serviços na realização de perícias para fins de aposentadorias e concessão de auxílio-doença.*

DATA: 01/04/2008 A 31/12/2008

TERMO ADITIVO : Nº 001/2008.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA

**Prefeitura Municipal de Colíder****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 04/06/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 014/2008, a qual tem por Objeto a Aquisição de Materiais para Execução da Rede de Drenagem no Bairro Boa Esperança do Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 20 de Maio de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA**

Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE COLIDER - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR 2008

LRF Quadro 7.11 - R0008

LRF, art. 33, inciso I, alínea "V" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	755.851,35
Pessoal Ativo	755.851,35
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 15, § 1º da LRF) (III)	1.165,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.165,25
REMESSAS PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IV)	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP(V) = (I+II+III)</b>	<b>757.016,60</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.197.802,53
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) / (VI) x 100	3,12
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - c/1%</b>	<b>1.451.856,15</b>
<b>LIMITE PRORROGATIVO (parágrafo único, art. 22 LRF) - c/1%</b>	<b>1.370.263,34</b>

\*Valores referentes à contribuição financeira creditada ao FPP relativo à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2008

LRF Cidadão 7.11 - 19/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.125.105,05
Pessoal Ativo	9.765.977,63
Pessoal Inativo e Pensionista	359.127,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II</b>	431.748,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	431.748,73
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹</b>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	9.693.356,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	24.197.602,53
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b>	40,06
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	13.066.705,37
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	12.413.370,10

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COLIDER - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF Cidadão 7.11 - 19/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	3.019.411,72	3.019.411,72	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.736.759,25	1.736.759,25	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	1.282.652,47	1.282.652,47	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.282.652,47	1.282.652,47	0,00	0,00
Previdenciárias	1.282.652,47	1.282.652,47	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	6.781.529,18	7.903.206,18	-	-
Ativo Disponível	6.791.839,66	8.000.171,45	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.310,48	96.965,27	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	21.855.591,08	24.197.602,53	0,00	0,00
<b>% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]</b>	13,82	12,48	0,00	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	21.855.591,08	24.197.602,53	16.859.636,63	0,00
<b>% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	22,00	22,00	22,00	22,00

  

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	16.859.636,63
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL</b>	0,00
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL</b>	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	16,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	7,00

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2008 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	25.900.090,00	25.900.000,00	4.854.789,12	18,74	10.334.045,68	39,90	15.565.954,32
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22.146.090,00	22.146.000,00	4.673.099,79	21,10	9.370.197,80	42,31	12.775.802,20
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.440.090,00	2.440.000,00	574.821,45	23,56	1.353.196,06	55,46	1.086.803,04
1.1.1.0.00.00 - Impostos	2.127.090,00	2.127.000,00	527.806,27	24,81	1.142.962,65	53,74	984.037,35
1.1.2.0.00.00 - Taxas	311.590,00	311.500,00	46.538,05	14,94	209.757,18	67,34	101.742,82
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.590,00	1.500,00	477,13	31,81	477,13	31,81	1.022,87
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.050.090,00	1.050.000,00	235.257,84	22,41	377.336,71	35,94	672.663,29
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	550.090,00	550.000,00	151.031,11	27,46	201.401,13	36,52	348.598,87
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	500.000,00	500.000,00	84.226,73	16,85	175.935,58	35,19	324.064,42
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	582.090,00	582.000,00	113.078,07	19,58	123.174,89	21,16	458.825,11
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	25.090,00	25.000,00	5.198,06	20,77	9.527,02	38,11	15.472,06
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	506.090,00	506.000,00	108.785,91	21,50	113.646,87	22,46	392.353,00
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.090,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	5.590,00	5.500,00	2.500,00	45,45	2.950,00	53,64	2.550,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.708.265,50	17.708.265,50	3.654.931,77	20,64	7.311.004,92	41,29	10.397.260,58
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	17.155.265,50	17.155.265,50	3.562.231,77	20,76	7.205.405,22	42,00	9.949.860,28
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	2.090,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Passos	1.090,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	550.090,00	550.000,00	92.700,00	16,85	105.590,70	19,20	444.409,30
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.234,50	360.234,50	91.608,76	25,43	202.534,32	56,22	157.708,18
1.8.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	19.234,50	19.234,50	2.784,64	14,48	7.322,18	38,07	11.912,32
1.8.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	6.090,00	6.000,00	139,27	2,22	139,27	2,22	5.860,73
1.8.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	315.090,00	315.000,00	86.590,20	27,49	191.231,99	60,71	123.768,01
1.8.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	20.090,00	20.000,00	2.101,65	10,51	3.846,88	19,23	16.153,12
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.754.090,00	3.754.000,00	181.689,33	4,84	963.847,88	25,68	2.790.152,12
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.090,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.090,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	150.090,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.090,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	15.090,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.090,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	10.090,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.577.765,50	3.577.765,50	181.689,33	5,08	963.847,88	26,94	2.613.917,62
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	240.090,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.090,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Passos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.337.765,50	3.337.765,50	181.689,33	5,44	963.847,88	28,88	2.373.917,62
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.234,50	1.234,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,50
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades De Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	1.234,50	1.234,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,50
<b>B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	600.090,00	600.000,00	177.324,17	29,55	235.411,03	39,24	364.588,07

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.500.000,00	26.500.000,00	5.032.113,29	18,99	10.569.456,71	39,88	15.930.543,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	26.660.000,00	26.660.000,00	5.032.113,29	18,88	10.569.456,71	39,65	16.090.543,29
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	26.660.000,00	26.660.000,00	5.032.113,29	18,88	10.569.456,71	39,65	16.090.543,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	24.703.151,78	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2008 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2008 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.970.500,00	2.000,00	25.972.500,00	4.913.659,86	8.866.421,02	4.711.907,33	8.298.849,09	31,95	17.673.650,91
DESPESAS CORRENTES	21.611.000,00	-448.378,65	21.162.621,35	4.011.265,06	7.624.819,01	4.011.610,81	7.260.221,36	34,31	13.002.392,09
Pessoal e Encargos Sociais	10.684.000,00	-140.000,00	10.544.000,00	1.763.015,94	3.413.278,81	1.763.015,94	3.413.278,81	32,37	7.130.721,19
Juros e Encargos da Dívida	23.000,00	28.000,00	51.000,00	14.972,96	48.636,64	14.972,96	48.636,64	95,37	2.363,26
Outras Despesas Correntes	10.904.000,00	-336.378,65	10.567.621,35	2.233.276,16	4.162.903,56	2.233.621,91	3.798.305,91	35,94	6.769.315,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.774.000,00	450.378,65	4.224.378,65	902.394,80	1.241.602,01	700.296,52	1.038.627,73	24,59	3.185.750,92
Investimentos	3.614.000,00	450.378,65	4.064.378,65	917.367,76	1.290.238,65	715.269,48	1.087.264,37	26,75	2.977.114,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	160.000,00	0,00	160.000,00	-14.972,96	-48.636,64	-14.972,96	-48.636,64	-30,40	208.636,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	535.500,00	0,00	535.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.500,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	529.500,00	-2.000,00	527.500,00	75.299,02	143.648,44	75.299,02	143.648,44	27,23	383.851,56
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	4.988.958,88	9.010.069,46	4.787.206,35	8.442.497,53	31,86	19.057.502,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	76.185,25	153.618,55	76.185,25	153.618,55	0,00	-153.618,55
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	76.185,25	153.618,55	76.185,25	153.618,55	0,00	-153.618,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	76.185,25	153.618,55	76.185,25	153.618,55	0,00	-153.618,55
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	5.065.144,13	9.163.688,01	4.863.391,60	8.596.116,08	32,44	17.903.883,92
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	1.973.340,63	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.500.000,00	0,00	26.500.000,00	5.065.144,13	9.163.688,01	4.863.391,60	10.569.456,71	39,88	15.930.543,29

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**MUNICÍPIO DE COLÍDER**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)		% (a/a)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(f)	28.500.000,00	26.500.000,00	5.065.144,19	9.163.688,01	4.862.281,60	6.596.116,08	100,00	32,44	17.903.693,82
LEGISLATIVA	1.165.000,00	1.165.000,00	162.473,00	495.326,68	190.040,45	358.495,30	4,17	30,77	606.504,70
Ação Legislativa	1.165.000,00	1.165.000,00	162.473,00	495.326,68	190.040,45	358.495,30	4,17	30,77	606.504,70
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.705.000,00	4.546.509,94	585.073,25	1.616.895,62	896.172,38	1.585.732,75	16,46	34,50	2.969.637,19
Defesa do Interesse Público no Processo	140.000,00	140.000,00	20.696,46	43.151,37	20.696,46	36.571,37	0,43	26,12	103.428,63
Planejamento e Orçamento	230.000,00	160.000,00	31.389,36	57.819,79	31.389,36	57.819,79	0,67	36,14	102.180,21
Administração Geral	2.701.000,00	3.654.509,94	750.735,47	1.241.071,58	718.292,09	1.517.678,21	15,20	35,00	2.536.631,69
Tecnologia de Informatização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	115.000,00	115.000,00	10.367,15	21.088,23	10.367,15	21.088,23	0,25	18,34	93.911,77
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração de Receitas	209.000,00	269.000,00	44.227,12	69.624,26	51.325,67	69.624,26	1,04	31,02	199.965,72
Comunicação Social	175.000,00	168.000,00	27.696,70	63.230,77	27.176,70	62.710,77	0,73	37,33	105.289,23
DEFESA NACIONAL	10.000,00	10.000,00	27,00	965,00	27,00	965,00	0,01	9,65	9.035,00
Ordenamento Territorial	5.000,00	5.000,00	27,00	965,00	27,00	965,00	0,01	19,30	4.035,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	71.895,74	37.077,69	71.895,74	37.077,69	71.895,74	0,84	93,50	5.000,00
Policiamento	0,00	71.895,74	37.077,69	71.895,74	37.077,69	71.895,74	0,84	100,00	0,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	824.000,00	813.909,27	171.125,62	252.948,58	162.962,58	265.646,02	3,09	32,64	548.253,25
Administração Geral	280.000,00	232.000,00	44.426,58	80.168,01	44.582,06	79.204,67	0,92	34,14	152.795,33
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	16,80	0,00	16,80	0,00	0,08	19.983,20
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	57.500,00	14.516,16	31.193,23	14.664,16	31.193,23	0,36	54,25	26.295,77
Assistência Comunitária	419.000,00	448.409,27	112.185,98	171.473,54	104.746,56	188.231,32	1,81	34,54	294.177,86
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.650.000,00	1.660.000,00	121.264,47	277.163,82	127.236,47	263.264,82	2,85	15,93	1.396.735,18
Administração Geral	1.600.000,00	1.600.000,00	121.264,47	274.463,82	127.236,47	260.565,82	2,81	15,66	1.349.434,18
Tecnologia de Informatização	20.000,00	20.000,00	0,00	2.699,00	0,00	2.699,00	0,03	13,50	17.301,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SAÚDE	5.950.000,00	5.925.000,00	1.043.595,11	1.962.853,69	1.045.766,58	1.891.260,77	22,00	32,47	3.983.739,23
Atenção Básica	5.835.000,00	5.412.000,00	1.002.826,90	1.864.723,48	1.004.617,35	1.813.133,57	21,09	33,51	3.996.866,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	175.000,00	175.000,00	20.561,77	46.207,46	20.561,77	46.207,46	0,54	26,40	128.792,54
Vigilância Sanitária	195.000,00	195.000,00	17.107,44	31.919,74	17.587,70	31.919,74	0,37	16,37	163.082,26
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRABALHO	225.000,00	225.000,00	10.089,22	119.423,34	60.336,59	101.795,90	1,15	31,32	223.214,10
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	265.000,00	265.000,00	0,00	100.000,00	50.277,37	62.365,56	0,96	31,00	162.634,44
Relação de Trabalho	60.000,00	60.000,00	10.089,22	19.423,34	10.089,22	19.423,34	0,23	32,37	40.576,66
EDUCAÇÃO	5.897.000,00	6.201.382,92	1.587.066,56	2.525.227,12	1.426.785,54	2.414.548,26	26,00	38,32	3.666.432,52
Ensino Fundamental	4.847.000,00	5.201.382,92	1.410.170,09	2.160.496,28	1.301.989,29	2.047.110,12	29,81	38,61	3.254.272,98
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Superior	60.000,00	108.000,00	26.791,40	62.067,40	26.791,40	62.067,40	0,72	89,10	42.942,60
Educação Infantil	905.000,00	842.000,00	198.025,15	305.791,48	158.025,15	305.791,48	3,96	36,40	594.218,54
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Especial	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	225.000,00	256.555,67	95.024,96	139.158,18	16.482,47	139.159,16	1,62	45,90	157.395,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	200.000,00	271.555,67	95.024,96	139.158,18	16.482,47	139.159,16	1,62	51,25	132.296,49
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	75.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	75.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
URBANISMO	3.475.000,00	3.162.551,84	452.510,02	822.904,12	408.584,36	773.013,12	9,99	24,44	2.589.537,71
Infra-estrutura Urbana	2.290.000,00	2.196.551,84	15.211,66	25.104,66	20.011,66	25.104,66	0,30	1,19	2.170.447,18
Serviços Urbanos	1.095.000,00	966.000,00	436.298,36	796.799,46	388.572,70	748.908,47	8,89	77,32	219.081,53
HABITAÇÃO	24.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	3,47	66,67	20.000,00
Ordenamento Territorial	24.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	3,47	66,67	20.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	65.000,00	62.000,00	169,20	169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	49.000,00	169,20	169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)		% (a/a)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	390.000,00	487.181,72	171.304,55	322.109,70	124.254,30	174.309,35	3,00	95,78	312.872,57
Promoção da Produção Vegetal	275.000,00	243.200,00	45.775,61	51.714,51	45.255,61	90.448,51	1,05	37,19	152.755,19
Promoção da Produção Animal	95.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Extensão Rural	15.000,00	45.000,00	9.544,22	14.412,17	9.544,22	14.412,17	0,17	32,05	30.586,63
Energia Elétrica	5.000,00	115.981,72	115.981,72	115.981,72	69.454,37	69.454,37	0,81	59,85	46.527,25
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	50.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Promoção Industrial	50.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Comercial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Comercialização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.200.000,00	1.236.223,32	285.523,34	565.047,86	210.793,34	430.297,86	5,01	34,81	805.925,46
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte Rodoviário	1.195.000,00	1.231.223,32	285.523,34	565.047,86	210.793,34	430.297,86	5,01	34,95	800.925,46
DESPORTO E LAZER	355.000,00	327.800,00	49.096,12	95.594,96	46.682,44	95.271,28	1,11	29,09	232.426,72
Desporto Comunitário	325.000,00	327.800,00	49.096,12	95.594,96	46.682,44	95.271,28	1,11	30,96	212.426,72
Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.500.699,00</b>	<b>26.500.099,99</b>	<b>5.845.144,13</b>	<b>9.163.698,01</b>	<b>4.943.391,60</b>	<b>8.596.116,88</b>	<b>100</b>	<b>32,4382</b>	<b>17.905.883,92</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - Anexo III (LRF, Art. 52, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Mai 07	Jun 07	Jul 07	Ago 07	Sep 07	Out 07	Nov 07	Dez 07	Jan 08	Feb 08	Mar 08	Abr 08		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.254.089,61	2.091.772,27	1.995.229,50	1.999.891,22	1.913.971,73	2.194.995,97	1.900.908,63	2.714.102,05	2.009.619,89	2.729.991,26	2.490.065,11	2.894.994,97	27.249.499,03	34.470.734,99
Receitas Tributárias	214.404,03	215.144,71	169.822,24	167.875,20	205.570,34	223.274,03	111.294,76	329.941,04	305.419,20	472.855,06	290.020,47	279.289,86	3.120.901,12	2.440.699,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	30.499,32	32.939,03	30.240,25	3.282,49	3.720,51	10.711,34	11.228,03	40.300,00	4.284,03	310.349,70	34.407,30	30.407,30	921.225,49	523.669,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	116.028,32	98.699,39	34.213,84	21.994,22	22.994,22	55.910,02	16.153,49	10.280,00	11.899,73	97.299,00	48.910,71	99.946,91	541.064,81	200.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	56.138,81	67.794,64	71.496,46	65.862,38	72.987,26	79.550,15	65.134,24	65.793,07	69.831,81	80.797,70	11.900,00	71.576,97	611.782,14	300.000,00
Outras Receitas Tributárias	111.777,58	113.610,65	73.869,57	67.727,11	101.858,67	68.180,42	69.274,22	207.557,33	225.288,21	81.465,05	95.922,32	146.896,20	1.381.797,68	1.016.630,00
Receitas de Contribuições	605.049,28	612.051,41	723.855,82	60.999,31	91.375,11	109.592,23	71.294,39	162.905,62	48.379,30	90.702,67	156.803,46	66.454,94	1.121.719,38	1.000.000,00
Receita Patrimonial	127.057,17	47.346,80	59.242,24	59.823,57	45.124,24	54.914,90	45.692,02	50.725,61	5.348,89	5.846,27	59.325,43	59.493,54	507.695,28	562.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.080,00	1.400,00	2.000,00	2.000,00
Transferências Correntes	1.702.644,22	1.566.726,42	1.204.999,32	1.286.288,59	1.417.274,27	1.759.992,34	1.529.124,22	2.282.074,98	2.062.979,89	2.194.375,71	1.826.307,03	2.219.392,70	21.725.798,61	20.000.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	375.225,34	377.941,40	499.522,28	461.777,39	496.900,21	469.811,80	393.275,74	632.816,10	633.079,96	693.799,59	724.010,00	617.987,76	7.084.673,04	7.000.000,00
Cota Parte do ICMS	396.226,97	413.720,89	460.409,89	399.899,69	420.342,51	490.220,29	494.228,29	479.306,14	396.403,62	462.390,71	306.228,69	332.117,81	5.094.211,11	5.000.000,00
Cota Parte do PPA	193.071,47	193.267,81	139.663,71	92.975,29	36.362,14	27.117,47	16.462,43	15.240,01	66.402,39	53.920,23	64.224,69	119.219,79	662.418,01	900.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	227.724,19	223.699,67	279.222,37	271.421,29	232.240,32	237.226,49	291.703,69	299.467,27	343.977,73	273.294,54	272.428,00	394.398,39	3.702.495,19	2.900.000,00
Outras Transferências Correntes	64.174,06	64.734,93	93.236,89	123.799,33	196.613,04	469.619,62	277.355,46	407.378,09	286.371,99	227.940,71	279.599,99	439.773,54	3.827.496,00	3.600.000,00
Outras Receitas Correntes	41.729,28	32.899,86	39.199,80	39.729,49	39.197,91	39.699,92	10.212,93	38.380,20	69.862,72	49.297,84	31.390,40	46.493,28	390.294,72	390.294,72
DEDUÇÕES (II)	265.074,46	265.099,60	199.662,15	167.969,19	205.440,04	252.249,34	304.419,62	342.558,01	257.343,89	314.305,04	326.706,69	313.032,46	5.044.806,46	2.799.769,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	61.698,96	61.619,10	33.679,32	44.679,30	46.141,08	62.889,37	30.899,81	137.963,47	2.942,22	47.620,66	36.948,91	54.988,74	661.212,47	500.000,00
Servidor	61.698,96	61.619,10	33.679,32	44.679,30	46.141,08	62.889,37	30.899,81	137.963,47	2.942,22	47.620,66	36.948,91	54.988,74	661.212,47	500.000,00
Compensação Finan. entre Regimes Previdenciários	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	180,72	1.800,72	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	174.062,99	174.744,79	161.371,32	162.479,38	199.107,21	199.119,00	174.538,79	204.714,40	204.699,92	266.479,62	256.119,03	257.967,99	2.595.128,00	2.299.769,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III = I - II)</b>	<b>1.989.015,15</b>	<b>1.826.672,67</b>	<b>1.795.567,35</b>	<b>1.799.891,91</b>	<b>1.708.531,71</b>	<b>1.942.746,63</b>	<b>1.596.488,99</b>	<b>2.371.551,07</b>	<b>1.752.275,85</b>	<b>2.415.686,27</b>	<b>2.163.358,42</b>	<b>2.581.962,51</b>	<b>22.124.693,91</b>	<b>31.670.965,99</b>

FONTE:

**MUNICÍPIO DE COLIDER**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.050.000,00	1.050.000,00	251.006,45	301.376,47	324.177,02
RECEITAS CORRENTES	1.050.000,00	1.050.000,00	251.006,45	301.376,47	324.177,02
Receita de Contribuições	550.000,00	550.000,00	151.031,11	201.401,13	130.967,32
Pessoal Civil	550.000,00	550.000,00	150.742,65	201.112,67	130.422,36
Contribuição de Servidor Ativo Civil	547.000,00	547.000,00	150.532,87	200.798,00	129.972,23
Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.000,00	2.000,00	209,78	314,67	450,13
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	288,46	288,46	544,96
Receita Patrimonial	496.000,00	496.000,00	99.975,34	99.975,34	193.209,70
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	496.000,00	496.000,00	99.975,34	99.975,34	193.209,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	600.000,00	600.000,00	177.324,17	235.411,03	156.021,85
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.650.000,00	1.650.000,00	428.330,62	536.787,50	480.198,87
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VI)	1.114.500,00	1.114.500,00	127.236,47	253.264,82	201.773,96
ADMINISTRAÇÃO	362.500,00	362.500,00	20.375,70	46.006,09	45.095,76
Despesas Correntes	312.500,00	312.500,00	20.375,70	43.307,09	43.645,76
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	2.699,00	1.450,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	752.000,00	752.000,00	106.860,77	207.258,73	156.678,20
Pessoal Civil	752.000,00	752.000,00	106.860,77	207.258,73	156.678,20
Aposentadorias	300.000,00	300.000,00	44.945,18	87.064,96	72.735,91
Pensões	150.000,00	150.000,00	13.349,41	26.115,79	25.949,72
Outros Benefícios Previdenciários	302.000,00	302.000,00	48.566,18	94.077,98	57.992,57
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	535.500,00	535.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	1.650.000,00	1.650.000,00	127.236,47	253.264,82	201.773,96
RESULTADO PREV. (X)=(V-IX)	0,00	0,00	301.094,15	283.522,68	278.424,91
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM 2008		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2007	2008	
Caixa	0,00			0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.258,00			1.716,21	90.009,71
Investimentos	4.991.801,05			6.070.397,74	6.349.746,77
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	177.324,17	235.411,03	156.021,85
Receita de Contribuições	600.000,00	600.000,00	177.324,17	235.411,03	156.021,85
Pessoal Civil	600.000,00	600.000,00	177.324,17	235.411,03	156.021,85
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	600.000,00	600.000,00	177.324,17	235.411,03	156.021,85
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	600.000,00	600.000,00	177.324,17	235.411,03	156.021,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.019.411,72	3.019.411,72	3.019.411,72
DEDUÇÕES (II)	5.415.920,26	7.858.267,51	7.903.206,18
Ativo Disponível	6.791.839,66	7.971.095,04	8.000.171,45
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.375.919,40	112.827,53	96.965,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.396.508,54	-4.838.855,79	-4.883.794,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.282.652,47	1.282.652,47	1.282.652,47
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-3.679.161,01</b>	<b>-6.121.508,26</b>	<b>-6.166.446,93</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	-44.938,67	-2.487.285,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	78.045,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	6.054.330,07	6.161.819,60	6.439.756,48
Ativo Disponível	6.072.113,95	6.161.819,60	6.439.756,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	17.783,88	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.640.000,00	4.588.958,82	9.303.287,37	7.570.860,05
Receita Tributária	2.440.000,00	574.821,45	1.353.196,96	1.101.942,84
IPTU	525.000,00	124.716,88	442.671,51	389.939,65
ISS	700.000,00	133.245,06	257.874,37	246.986,67
ITBI	200.000,00	83.947,84	133.129,57	62.931,49
IRRF	702.000,00	185.896,49	309.287,20	193.272,48
Taxas	311.500,00	46.538,05	209.757,18	208.095,49
Contribuição de Melhoria	1.500,00	477,13	477,13	717,06
Receitas de Contribuições	1.050.000,00	235.257,84	377.336,71	300.346,72
Receita Previdenciária	550.000,00	151.031,11	201.401,13	130.967,32
Outras Contribuições	500.000,00	84.226,73	175.935,58	169.379,40
Receita Patrimonial Líquida	78.000,00	5.193,06	9.527,92	10.122,24
Receita Patrimonial	582.000,00	113.978,97	123.174,89	206.933,71
(-) Aplicações Financeiras	506.000,00	108.785,91	113.646,97	196.811,47
Transferências Correntes	17.708.265,50	3.679.576,71	7.357.741,46	5.979.160,32
FPM	5.716.900,00	1.243.019,79	2.637.017,35	1.709.561,21
ICMS	4.083.500,00	827.755,12	1.720.403,31	1.285.101,55
Outras Transferências Correntes	7.907.865,50	1.608.801,80	3.000.320,80	2.984.497,56
Demais Receitas Correntes	365.734,50	94.109,76	205.484,32	179.287,93
Dívida Ativa	315.000,00	86.590,20	191.231,99	177.600,97
Receitas Correntes Diversas	50.734,50	7.519,56	14.252,33	1.686,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.754.000,00	181.689,33	963.847,88	141.554,73
Operações de Crédito (III)	160.000,00	0,00	0,00	114.686,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.577.765,50	181.689,33	963.847,88	26.868,73
Convênios	3.337.765,50	181.689,33	963.847,88	26.868,73
Outras Transferências de Capital	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.234,50	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.579.000,00	181.689,33	963.847,88	26.868,73
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>25.219.000,00</b>	<b>4.770.648,15</b>	<b>10.267.135,25</b>	<b>7.597.728,78</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.690.121,35	4.086.909,83	7.403.869,80	5.495.868,72
Pessoal e Encargos Sociais	11.071.500,00	1.838.314,96	3.556.927,25	2.983.311,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	14.972,96	48.636,64	5.480,55
Outras Despesas Correntes	10.567.621,35	2.233.621,91	3.798.305,91	2.507.076,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.639.121,35	4.071.936,87	7.355.233,16	5.490.388,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.224.378,65	776.481,77	1.192.246,28	503.891,32
Investimentos	4.064.378,65	715.269,48	1.087.264,37	453.311,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	160.000,00	61.212,29	104.981,91	50.579,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.064.378,65	715.269,48	1.087.264,37	453.311,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	535.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>26.289.000,00</b>	<b>4.787.206,35</b>	<b>8.442.497,53</b>	<b>5.943.700,10</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	<b>-1.070.000,00</b>	<b>-16.558,20</b>	<b>16.015.638,60</b>	<b>1.654.028,68</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14.191.000,88</b>	<b>-</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-427.575,00</b>

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	87.671,18	1.375.919,40	0,00	1.366.625,31	96.965,27	138.963,37	0,00	92.214,21	46.749,16
EXECUTIVO	87.671,18	1.375.919,40	0,00	1.366.625,31	96.965,27	126.963,37	0,00	80.214,21	46.749,16
Administração Direta	87.671,18	1.358.135,52	0,00	1.348.841,43	96.965,27	126.864,36	0,00	80.115,20	46.749,16
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	534.761,01	0,00	534.760,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.548,45	777.062,43	0,00	768.493,57	38.117,31	61.155,69	0,00	46.585,94	14.569,75
Investimentos	58.122,73	46.312,08	0,00	45.587,85	58.846,96	65.708,67	0,00	33.529,26	32.179,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	17.783,88	0,00	17.783,88	0,00	99,01	0,00	99,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12.383,88	0,00	12.383,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	99,01	0,00	99,01	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>87.671,18</b>	<b>1.375.919,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.366.625,31</b>	<b>96.965,27</b>	<b>138.963,37</b>	<b>0,00</b>	<b>92.214,21</b>	<b>46.749,16</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	14.677.500,00	14.677.500,00	3.160.321,27	6.730.828,85	45,86
Receitas de Impostos	1.711.500,00	1.711.500,00	422.697,56	1.012.061,54	59,13
Impostos	1.425.000,00	1.425.000,00	341.909,78	833.675,45	58,5
Dívida Ativa dos Impostos	275.000,00	275.000,00	78.272,72	171.658,73	62,42
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	11.500,00	11.500,00	2.515,06	6.747,36	58,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.966.000,00	12.966.000,00	2.737.623,71	5.718.747,31	44,11
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.716.900,00	5.716.900,00	1.243.019,79	2.637.017,35	46,13
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N.º 87/96	40.835,00	40.835,00	15.812,03	15.812,03	38,72
Cota-Parte ICMS	4.063.500,00	4.063.500,00	827.755,12	1.720.403,31	42,13
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	13.000,50	13.000,50	1.250,60	2.848,50	21,91
Cota-Parte IPVA	780.030,00	780.030,00	158.988,16	320.588,87	41,1
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.330.734,50	2.330.734,50	490.798,01	1.022.077,25	43,85
Cota-Parte IOF-OURO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	4.246.000,00	4.246.000,00	1.020.100,31	2.320.801,57	54,66
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	3.500.000,00	3.500.000,00	736.597,71	1.457.330,00	41,64
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.500.000,00	3.500.000,00	736.597,71	1.457.330,00	41,64
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	406.000,00	406.000,00	101.813,27	117.837,57	29,02
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	320.000,00	320.000,00	181.689,33	745.634,00	233,01
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>16.592.765,50</b>	<b>16.592.765,50</b>	<b>3.669.623,57</b>	<b>8.029.553,17</b>	<b>48,39</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.227.000,00	2.676.382,50	749.439,94	1.205.691,18	45,05
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.177.000,00	1.676.382,50	561.623,39	837.852,32	49,96
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	905.000,00	840.000,00	159.025,15	305.781,46	36,4
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	145.000,00	160.000,00	28.791,40	62.057,40	38,79
DESPEAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	3.500.000,00	3.455.000,00	714.759,96	1.169.757,74	33,66
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	2.100.000,00	2.100.000,00	400.705,21	738.185,80	35,15
Outras Despesas no Ensino Básico	1.400.000,00	1.355.000,00	314.054,75	431.572,14	31,85
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	170.000,00	170.000,00	25.585,94	39.500,06	23,24
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>5.697.000,00</b>	<b>6.301.382,50</b>	<b>1.469.785,84</b>	<b>2.414.948,98</b>	<b>38,32</b>
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					435.252,75

## DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	435.252,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPEAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>435.252,75</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RFP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RFP de despesas com Ensino Básico	1.646,59	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		<b>1.940.196,17</b>

## TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE -25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	28,63
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XXI / IV) * 100] § 1º do artigo 60 da ADCT	50,65

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007		Jan a Abr 2008
	0,00		208.407,77

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE COLIDER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 19/05/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (f)	% (fe)
ENSINO FUNDAMENTAL	4.847.000,00	5.301.382,50	1.301.969,29	2.047.110,12	38,61
ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	60.000,00	105.000,00	28.791,40	62.057,40	59,1
EDUCAÇÃO INFANTIL	905.000,00	840.000,00	159.025,15	305.781,46	36,4
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.897.000,00</b>	<b>6.301.382,50</b>	<b>1.489.785,84</b>	<b>2.414.948,98</b>	<b>38,32</b>

FORNE:

### Prefeitura Municipal de Comodoro

#### EDITAL Nº. 024/2008

De: 16.05.2008

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2008 de 30 de janeiro de 2008, Anexo Único do Edital Complementar n.º 008/2008 de 09 de abril de 2008 e Decreto de Homologação n.º 022/2008 de 14 de abril de 2008, para os cargos de:

#### VIGIA

Nome	Classificação
Bruno Jhonne Ornelas Meneguici	16º Lugar
Lindoney Ferreira dos Santos	17º Lugar

#### AUXILIAR DE LABORATÓRIO I

Nome	Classificação
Pedro Luciano Garcia	3º Lugar

#### ACS - BAIRRO DAS SERRARIAS PSF - CENTRO

Nome	Classificação
Paulo Honorato da Silva	1º Lugar

#### ACS - MICRO ÁREA 02 - BAIRRO NOVA VACARIA PSF - CIDADE

Nome	Classificação
Mirian de Paula Senra	1º Lugar

#### ACS - MICRO ÁREA 13 - NOVA ALVORADA

Nome	Classificação
Alexandra de Almeida Eloy	1º Lugar

#### ACS - MICRO ÁREA 22 - ASS. ÁGUAS CLARAS I

Nome	Classificação
Márcia Cristina Nunes Dias	1º Lugar

#### TÉC. HIGIENE DENTÁRIA

Nome	Classificação
Marli Aparecida Moreira	2º Lugar

#### INSTRUTOR TÉCNICO ESPORTIVO

Nome	Classificação
Anderson Jacques dos Santos Guedes	1º Lugar

#### PSICÓLOGO

Nome	Classificação
Cristienne Gonçalves Pereira	6º Lugar
Adriana Betina Jônk	7º Lugar

#### ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Classificação
Jáinamar Farias de Souza Oliveira	4º Lugar

#### ODONTÓLOGO

Nome	Classificação
Marcela Nunes Teodoro	3º Lugar

#### ENGENHEIRO CIVIL

Nome	Classificação
Astolfo Caetano Pelett	2º Lugar

#### ENGENHEIRO FLORESTAL 40 HORAS

Nome	Classificação
Valdiney de Araújo Campos	2º Lugar

**Art. 2º.** O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2008.

*Aldir Bal Marques Moraes*  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Denise

#### PORTARIA Nº. 051/2008

Denise - MT, 20 de Maio de 2008

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA E SUA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ISRAEL ANTUNES MARQUES**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSONANTE COM A LEI FEDERAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2008 DE 19/05/2008 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

#### R/E/S/O/L/V/E/N/D/O:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Denise-MT, o servidor efetivo o Senhor **José Pedro dos Santos Neto**.

Art. 2º - Nomear como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial os nomes abaixo relacionados.

- Raquel Becker Perim;
- Weder William Silva;

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

- Eduardo Kneip Rezende.

Art. 3º - Os Servidores nomeados para as funções de Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, em 20 de Maio de 2008.

**Israel Antunes Marques**  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL 008/2008.**

QUE APROVA O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**ISRAEL ANTUNES MARQUES**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, na forma deste Decreto, o regulamento que define normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Denise-MT.

Art. 2º - Subordinam-se ao regime deste Regulamento todos os órgãos da administração direta, autárquica, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 3º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 4º - As aquisições de bens e a prestação de serviços celebrados pela administração Pública Municipal, serão realizadas preferencialmente, na modalidade de licitação denominada pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a contratação mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo I.

Art. 5º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade,

proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º - A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 7º - Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 8º - À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Somente poderá exercer a função de pregoeiro o servidor que reúna qualificação profissional e perfil adequados, aferidos pela autoridade competente.

Art. 9º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o **Pregoeiro** responsável pelos trabalhos do pregão e a sua **equipe de apoio**;

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 10º - As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 11º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 12º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

a) no Diário Oficial do Município e em meio eletrônico, na internet para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

b) no Diário Oficial do Município, em meio eletrônico, na internet, e em jornal de grande circulação, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 1º Os valores estipulados no inciso acompanharão as alterações verificadas nos limites indicados nas alíneas "b" e "c" do artigo 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, em conformidade com o edital;

XIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XIV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de

uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XV - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XIV, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVI - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVIII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XIX - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XX - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXI - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XIV e XV deste artigo;

XXII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXI;

XXIII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 13º - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 14º - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art. 15º - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 16º - É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 17º - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 18º - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 19º - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 20º - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 21º - Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais

apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22º - Compete a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 23º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, em 20 de Maio de 2008.

**Israel Antunes Marques**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS BENS COMUNS

##### 1. Bens de Consumo

- 1.1 - Água mineral;
- 1.2 - Combustível e lubrificante;
- 1.3 - Gás;
- 1.4 - Gênero alimentício;
- 1.5 - Material de construção e reforma;
- 1.6 - Material de expediente;
- 1.7 - Material gráfico;
- 1.8 - Material hospitalar, médico e de laboratório;
- 1.9 - Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos;
- 1.10 - Material de limpeza e conservação;
- 1.11 - Oxigênio;
- 1.12 - Uniforme

##### 2. Bens Permanentes

- 2.1 - Mobiliário;
- 2.2 - Equipamentos em geral, inclusive bens de informática;
- 2.3 - Utensílios de uso geral, inclusive bens de informática;
- 2.4 - Veículos automotivos em geral, inclusive máquinas pesadas;
- 2.5 - Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora.

#### SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática

- 2.1 Digitação
- 2.2. Manutenção
  
- 3. Serviços de Assinaturas
  - 3.1. Jornal
  - 3.2. Periódico
  - 3.3. Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo
  
- 4. Serviços de Assistência
  - 4.1. Hospitalar
  - 4.2. Médica
  - 4.3. Odontológica
  
- 5. Serviços de Atividades Auxiliares
  - 5.1. Ascensorista
  - 5.2.. Auxiliar de escritório
  - 5.3. Copeiro
  - 5.4. Garçom
  - 5.5. Jardineiro
  - 5.6. Mensageiro
  - 5.7. Motorista
  - 5.8. Secretária
  - 5.9. Telefonista
  
- 6. Serviços de Confeção de Uniformes
  
- 7. Serviços de Eventos
  
- 8. Serviços de Filmagem
  
- 9. Serviços de Fotografia
  
- 10. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo
  
- 11. Serviços Gráficos
  
- 12. Serviços de Hotelaria
  
- 13. Serviços de Jardinagem
  
- 14. Serviços de Limpeza e Conservação
  
- 15. Serviços de Locação de Bens Móveis
  
- 16. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
  
- 17. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
  
- 18. Serviços de Remoção de Bens Móveis
  
- 19. Serviços de Microfilmagem

- 20. Serviços de Seguro Saúde
  
- 21. Serviços de Gravação
  
- 22. Serviços de Telecomunicações de Dados
  
- 23. Serviços de Telecomunicações de Imagem
  
- 24. Serviços de Telecomunicações de Voz
  
- 25. Serviços de Telefonia Fixa
  
- 26. Serviços de Telefonia Móvel
  
- 27. Serviços de Transporte
  
- 28. Serviços de Vale Refeição
  
- 29. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
  
- 30. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
  
- 31. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de nº. 001/2008, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA**. Sendo a abertura e julgamento no dia 02/06/2008 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na integra, estará a disposição dos interessados no endereço acima.

Denise-MT, 20 de Maio de 2008.

**José Pedro dos Santos Neto**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Diamantino**

**DECRETO Nº. 036/2008**

INSTITUI A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo com base no artigos 66 e 67, VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Estatuto da Cidade, Lei nº. 10.257/2001 e,

**Considerando** que o Município de Diamantino possui 279 (duzentos e setenta e nove) anos durante os quais a colonização e ocupação de terras ocorreram de forma desordenada sendo que tais ocupações irregulares causam inúmeros prejuízos aos munícipes e ao próprio Município;

**Considerando** o principio da função social da propriedade, como garantia de que o direito de propriedade urbana tenha uma destinação social, deve justamente ser o parâmetro para identificar que funções a propriedade deve ter para que atenda às necessidades sociais existentes nas cidades;

**Considerando** que o principio da função social da propriedade - garantia de que a propriedade urbana tenha uma destinação social - deve justamente ser o parâmetro para identificar quais funções a propriedade deve ter para que atenda às necessidades sociais existentes nas cidades;

**Considerando** que, de acordo com o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, e o ordenamento jurídico brasileiro, o cumprimento da função social faz parte do "direito a cidade" que tem a população dos Municípios;

**Considerando** que existe interesse público em regularizar as ocupações existentes, como forma de efetivar o Direito a Cidade e a função social da propriedade, bem como, não se pode olvidar, o próprio interesse fiscal na regularização das áreas, que invariavelmente implementará o acréscimo da receita tributária municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º.** A Comissão será composta de 5 (cinco) membros que são:  
I – Adélia Maria dos Santos, Secretária de Administração e Finanças, presidente;

II – Cleide Maria Anzil, Agente Administrativo, Secretaria de Administração e Finanças, vice-Presidente;

III – Marcio Roberto Soares, Engenheiro Civil, Secretaria de Obras e Viações Públicas, membro;

IV – Ercildes Balduino de Campos, Agente Administrativo, Secretaria de Administração e Finanças, membro;

V – Ana Cristina dos Santos, Assistente Social, Secretaria de Promoção Social, membro;

**Art. 3º.** A presente Comissão terá como atribuições:

I – promover a regularização fundiária do Município de Diamantino de acordo com a Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e as normas urbanísticas municipais;

II – realizar levantamento das áreas públicas, áreas devolutas existentes no Município;

III – definir, quantificar e desenvolver ações visando regularizar áreas ocupadas irregularmente por Municípios em áreas públicas ou áreas que deveriam ter sido destinados pelos loteadores ao poder público;

IV – definir e quantificar os loteamentos e desmembramentos aprovados pela Prefeitura Municipal e que estejam em desconformidade com a legislação de parcelamento do solo e urbanística;

V – definir, quantificar e desenvolver ações visando recuperar o equivalente à diferença percentual das áreas verdes e de equipamentos comunitários dos loteamentos e desmembramentos aprovados que não foram destinados e incorporados ao patrimônio do Município;

VI – convocar os proprietários de loteamentos e remembramentos a fim de amigavelmente negociarem junto a Comissão de Regularização fundiária a devolução e a pronta regularização das áreas públicas exigida na legislação;

VII – determinar a realização de levantamentos topográficos, perícias, plantas, mapas, avaliações, georreferenciamento, medições, buscas registraes e ações técnicas necessárias a viabilização dos trabalhos relativos a regularização fundiária do Município;

VIII – definir, quantificar e desenvolver ações visando regularizar áreas irregularmente ocupadas por Municípios de baixa renda;

IX – efetuar cadastro sócio-econômico dos moradores de áreas irregulares;

X – oficiar a regularização das áreas públicas, objeto do presente Decreto junto ao Cadastro Imobiliário, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos em que seja necessária a atuação da Comissão supra mencionada na esfera Municipal.

XI – propor a criação de AEIS – Áreas Especiais de Interesse Social;

XII – encaminhar ao Conselho de Habitação de Interesse Social para deliberação, os projetos e ações que tenham por finalidade resolver questões atinentes a regularização fundiária de imóveis de famílias de baixa renda ou que participem de programas de Habitação de Interesse Social.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Diamantino, 16 de Maio de 2008.

**Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Junior**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO DAS METAS BIMESTRAIS DE  
ARRECADAÇÃO/2008

ORÇADO – RECEITA TRIBUTÁRIA -2008	METAS BIMESTRAIS	ARRECADADO
Janeiro/ Fevereiro/ Março	335.700,00	
Abril/ Maio/ Junho	684.700,00	
Julho/ Agosto/ Setembro	510.200,00	
Outubro/ Novembro/ Dezembro	510.200,00	*
<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>TOTAL METAS BIMESTRAIS</b>	<b>TOTAL ARRECADADO</b>
2.040.800,00	2.040.800,00	

Diamantino –MT, 28 dezembro de 2007.

*Francisco Ferreira Mendes Junior*  
Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO DAS METAS TRIMESTRAIS DE  
ARRECADAÇÃO/2008

ORÇADO – RECEITA TRIBUTÁRIA -2008	IMPOSTOS	ARRECADADO
Janeiro/ Fevereiro/ Março	IPTU	9.826,78
Janeiro/ Fevereiro/ Março	ITBI	34.983,37
Janeiro/ Fevereiro/ Março	ISSQN	329.011,35
ORÇADO – RECEITA TRIBUTÁRIA -2008	TAXAS	ARRECADADO
Janeiro/ Fevereiro/ Março	Taxa Verificação Fiscal	167.239,01
Janeiro/ Fevereiro/ Março	Taxa Provento Serviço	42.752,20
ORÇADO – RECEITA TRIBUTÁRIA -2008	OUTRAS RECEITAS CORRENTES MUNICIPAL	ARRECADADO
Janeiro/ Fevereiro/ Março	Multa Juros Mens das Tributos	1.697,76
Janeiro/ Fevereiro/ Março	Multa Juros Mens da Div. Ativa Tributos	85.320,77
ORÇADO – RECEITA TRIBUTÁRIA -2008	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	ARRECADADO
Janeiro/ Fevereiro/ Março	Receita Dívida Ativa Tributos	277.304,32
ORÇADO - META	ORÇADO	ARRECADADO
Janeiro/ Fevereiro/ Março	335.700,00	948.178,70

Diamantino –MT, 02 de maio de 2008.

*Francisco Ferreira Mendes Junior*  
Méd. Vet. Francisco Ferreira Mendes Junior

ANEXO XVIII  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ABRIL/2008

Nº Contrato	DATA	CONTRATADO	FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	VIGENCIA	EMPENHO
189	01/04	CÉLIA MARIA DA ROSA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento
190	01/04	FRANCISLENE OLIVEIRA DA SILVA	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora da 2ª Fase do 2º Ciclo, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	715,00	02/09/2008	Folha de pagamento
191	01/04	NEY CLAUDIO DO NASCIMENTO	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de veículo pesado, para atender o transporte escolar da Linha Saltinho.	620,93	19/12/2008	Folha de pagamento
192	09/04	DEMILDE BARBOSA MESSIAS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Elza Martins de Q. Oliveira.	715,00	19/12/2008	Folha de pagamento
193	14/04	LUCIENE SILVA CAMPOS	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Carinha de Anjo.	715,00	19/12/2008	Folha de pagamento
194	14/04	NICANOR MAGALHÃES NETO	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Vigilância, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.	415,00	31/12/2008	Folha de pagamento
195	18/04	SANDRA CRISTINA DALCHIAVON	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Auxiliar de Regência, na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes.	550,00	19/12/2008	Folha de pagamento
196	22/04	FORTUNATO AMANCIO DA CRUZ	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Manutenção de Infra-Estrutura, no Núcleo de Educação à Distância - NFD.	415,00	19/12/2008	Folha de pagamento

Diamantino, 30 de abril de 2008.

### Prefeitura Municipal de Feliz Natal

#### DECRETO MUNICIPAL N.º022/2008

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º090/2001: **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência ao Idoso.

I - Representantes do Conselho Municipal de Assistência ao Idoso:

- a) Sr.ª Eva Anete Domingos, representando a Assistência Social.
- b) Sr.ª Zélia Duque Pereira do Santos, representando a Igreja Católica.
- c) Sr.ª Antoninha Leoci de Oliveira, representando o Poder Legislativo.
- d) Sr.ª Auta Cândida Francisco e Sr.ª Angélica Garline representantes do Clube dos Idosos.

**Artigo 2.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 16 de MAIO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**  
CHEFE DE GABINETE

#### DECRETO MUNICIPAL N.º023/2008

**DATA:** 19 DE MAIO DE 2008.

**SUMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OZILENE MARQUES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei: **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Exonerar a Sra. **OZILENE MARQUES DA SILVA**, do cargo de PROFESSORA NÍVEL III – PORTUGUÊS - 40 HORAS/SEMANAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Artigo 2.º** A exoneração se fundamenta no Estatuto do Servidor, Artigo 41, inciso II uma vez que a Servidora não entrou em exercício no prazo estabelecido no artigo 26, parágrafo 1º do Referido Estatuto.

**Artigo 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 19 de MAIO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRE-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**  
CHEFE DE GABINETE

#### DECRETO MUNICIPAL N.º024/2008

**DATA:** 19 DE MAIO DE 2008.

**SUMULA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O DIA 23/05/2008, EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

## DECRETA

**Artigo 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, na sexta-feira, dia 23 de Maio de 2008, em virtude das celebrações de Corpus Christi.

**Artigo 2.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 19 de MAIO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRA-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**

CHEFE DE GABINETE

## DECRETO MUNICIPAL N.º025/2008

**DATA:** 19 DE MAIO DE 2008.

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

**MESSIAS SALES, Prefeito Municipal de FELIZ NATAL, Estado de MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0243/2007, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64. **DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
99.999.9.9.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 10.500,00

**Artigo 2º.** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 03.001- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.0.0.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN  
3.1.90.34.00.00 - 999- Outras Desp. de Pessoal decorre R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 10.500,00

**Artigo 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 19 de MAIO de 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE  
CUMPRA-SE

**SILVANA CORREIA LIMA**

CHEFE DE GABINETE

## Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 021/2008

Contratado: **MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA**

Valor: **R\$87.752,58 (oitenta e sete mil setecentos cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**

Vigência: **22/04/2008 A 20/06/2008**

Processo Licitatório: **Carta convite 005/2008**

Dotação:

06 - Secretaria de Viação e Obras Públicas  
06.001 - Gabinete do Secretário e unidades  
26 782 0008 2002 Manutenção de estradas vicinais  
4.4.90.51 – Obras e Instalações

**Objeto:** Restauração de rodovia municipal não pavimentada, trecho da Comunidade Brigadeiro/Barra Mansa, com distância total de 11 km

Figueirópolis D'Oeste – MT, 22 de Abril de 2008.

**LAYR MOTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Itanhangá

## EXTRATO DE CONTRATOS DE PESSOAL

MÊS: março e abril/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 050/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá — MT

CONTRATADO(A): **SrªILMA AMARAL PIEMONTE DE MELO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 357.252.221-87 e RG nº 387.038- SSP/MT**  
OBJETO: contratação de serviço de Assistente Social, 44 hs, para a Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social e Trabalho da Prefeitura Mun. de Itanhangá (MT).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

VIGENCIA: 03 de março de 2008 e encerrar-se-á em 30 de abril de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 051/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá — MT

CONTRATADO(A): **CLEUZA ASSUNÇÃO PINTO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 378.025.691-68, RG- OBJETO: contratação de serviço de Professor nível superior, com pós graduação, 30 hs  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.212,94( nove mil duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos)

VIGENCIA: 03 de março de 2008 e encerrar-se-á no dia 12 de dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº : 052/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT

CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO(A): **Srª. GRAZIELLE EVANGELISTA SORTI, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 034241879-33, RG nº. 8.511.880-3 SSP/PR**  
OBJETO: contratação de serviço de Psicóloga, para a Secretaria Municipal de Educação,

VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 03 de março de 2008 e encerrar-se-á em 12 de dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº:053/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CNPJ: 07.209.225/0001-00

CONTRATADO(A) : **Sr. MARCELO DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 744.902.571-04e RG nº 2089340-0-SSP/MT**  
OBJETO: contratação de serviço de Vigia, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

VALOR: **R\$ 5.000,00(cinco mil reais )**.

VIGENCIA: 03 de março de 2008 e encerra-se em 31 de dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 054/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ -MT

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO(A): Sr<sup>a</sup>. **LUCIANA NAVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 0784657-6 CPF nº. 514776531-04  
 OBJETO: serviço de Técnico de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde  
 VALOR: R\$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais);  
 VIGENCIA: 17 de março de 2008 e encerrar-se-á no dia 30 (trinta) de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 055/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
 CONTRATADO(A): **CONTRATADO** o Sr **ARNILDO JOSÉ HENN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.726.451-00, RG Nº 1.422.951-0  
 OBJETO: contratação de serviço de **Vigia**, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
 VALOR: R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)  
 VIGENCIA iniciará no dia 10 de março de 2008 encerrar-se-á no dia 30 de março de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 056/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO(A): Sr<sup>a</sup> **SILVIA JOSIANE DE FREITAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.469.144.-3-SSP/PR e do CPF nº 046.777.319-00  
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Endemias, para a Secretaria Municipal de Saúde  
 VALOR: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).  
 VIGENCIA: 01 de Abril de 2008 e encerrar-se-á no dia 31 (trinta um) de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 057/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO(A): **ALEXANDRE KAMINSKI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 304.755.541-91, RG- 1595880-9-SSP/MT  
 OBJETO: a contratação de serviço de **Motorista de Ônibus**, para a Secretaria Municipal de Educação  
 VALOR: R\$- 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).  
 VIGENCIA: 01 de abril de 2008 encerrar-se-á no 12 de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 058/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO: Sr **ORIVALDO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 003.665.381-01, RG Nº 1520982-2 502.864.981-20,  
 OBJETO: contratação de serviço de **Vigia**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer.  
 VALOR: R\$- 1.434,00 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais )  
 VIGENCIA: iniciará no dia 04 de abril de 2008 encerrar-se-á em 04 de junho de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 059/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO: **VALMIR IESKI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 593.532.601-91, RG- 2.124.596-7 SSP/MT  
 OBJETO: contratação de serviço de **Motorista de Ônibus**, para a Secretaria Municipal de Educação  
 VALOR: R \$- 5.716,65 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). VIGENCIA: 07 de abril de 2008 encerrar-se-á em 12 de Dezembro de 2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº 060/2008  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 CONTRATADO: **ARNILDO JOSÉ HENN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.726.451-00, RG Nº 1.422.951-0  
 OBJETO: contratação de serviço de **Zelador** para a Secretaria Municipal de Educação  
 VALOR R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta e seis reais).  
 VIGENCIA: 10 de abril de 2008 encerrar-se-á em 12 de dezembro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Marcelândia

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 001/2008 - CPL

Acha-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à **Rua Guairá, 777, nesta cidade de Marcelândia-MT, Cep 78535-000**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de Equipamentos, e materiais de consumo, destinadas a montagem de um Centro de Inclusão Digital, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, que acompanha o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº. 3.555/2000, nº. 3.697/2000 e nº. 5.450/05, o Decreto Municipal 010/2008 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das propostas: do dia **19/05/08 às 08h00min.** ao dia **03/06/08 às 08h00min.**

Limite para impugnação ao edital: até o dia **30/05/08 às 16h00min.**

Abertura das propostas: dia **03/06/08, às 08h30min.**

Início da sessão de disputa de lances: dia **03/06/08, às 09h00min**, no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, e impresso de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 15:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.marcelandia.mt.gov.br>. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail [marcelandia@marcelandia.mt.gov.br](mailto:marcelandia@marcelandia.mt.gov.br) - ou via fax - (66)3536-2036,1828, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.** Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66)3536-1175, 1828.

Marcelandia-MT, 16 de Maio de 2008.

**MARCIA ROSALVA DA SILVA ALVES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2008**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia **05 de junho de 2008, às 08h e 30m**, na sede da Prefeitura, sito à **Rua Guairá, 777**, Licitação na modalidade Tomada de Preços 011/2008, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, tipo empreitada por menor preço global, visando contratação de empresa especializada no ramo, objetivando a Construção de um CMU - Centro de Múltiplo Uso com 338,00 m<sup>2</sup> de construção, conforme projetos, memoriais e planilhas anexo ao edital. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7h às 12h e das 14h as 17 h.

Marcelândia - MT, 20 de maio de 2008.

**VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM**  
 Presidente da CPL

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**

DECRETO Nº 035/2008

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Considerando o que consta nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal 580/2007, combinados com os artigos 52, §2º e 65 da Lei Complementar nº 06/2004, deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a incorporação aos vencimentos da servidora CECILIA MARIA DA COSTA, das vantagens relativas aos subsídios percebidos no exercício de cargo em comissão pelo período de cinco anos ininterruptos, na função de Coordenadora DAS-3, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Nossa Senhora do Livramento, 15 de Fevereiro de 2008.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**

**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que prorrogou a abertura da **Tomada de Preço 008/2008**, para o dia 29 de Maio de 2.008, às 08:00 horas, objetivando a **Aquisição de Material Betuminoso, sendo 30 toneladas de RR 2C e 19 toneladas de CM 30, para obra de pavimentação asfáltica de parte da Avenida José Francisco Otênio no município de Nova Bandeirantes - MT**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994.

A pasta contendo o Edital completo estará novamente disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 28/05/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 19 de Maio de 2008.

**Isabel da Glória Santana**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: **CONVITE Nº. 004/2008**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se publico aos interessados que o **Convite nº. 04/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 02 de maio de 2008, às 14:00, sagrou – se vencedora a empresa: **S.M TIBOURSKI ANDREIS - EEP**, com uma proposta de R\$: **73.100,00** ( Setenta e três mil e cem reais ).

Nova Brasilândia – MT., 08 de maio de 2008.

**Cleber Paixão de A. Mascarenhas**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2008**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo, s/n, centro, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/05/2008, às 9:00 horas, realizou-se a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2008, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, cujas empresas vencedoras foram: BEVILAQUA E SANABRIA LTDA, CNPJ 37.453.388/0001-96 somando um valor de R\$ 33.904,15; DIPROLMEDI-MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.362.758/0001-68 em R\$ 8.698,50; DIHOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.792.580/0001-90 com um valor de R\$ 17.446,87; EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.141.713/0001-26 com um valor de R\$ 4.994,63; IN-FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA ME, CNPJ 05.366.741/0001-04 com um valor de R\$ 5.987,90; STOCK DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50 com um valor de R\$ 14.637,43 e SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 92.536.010/0001-64 com um valor de R\$ 35.026,05.

Nova Monte Verde, 20 de maio de 2008.

**KARLA BEATRIZ BERNATZKY**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**

**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2008**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2008, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR (NOVA) COM 18 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS MAIS CONJUNTO DE BANHEIROS (M/F) MAIS COZINHA E REFEITÓRIO MAIS MURO E QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI ADJUDICADO O OBJETO PARA A EMPRESA MARILENE CAMARGO & CIA LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PELO MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 1.336.895,51 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 20 DE MAIO DE 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 36/2008**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA ENGENHARIA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA PERIMETRAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.  
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:  
08.08002.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00.00-301  
08.08002.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00.00-999  
VALOR: R\$ 300.280,20 (TREZENTOS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2008  
DATA: 15/05/2008

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2008**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2008, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS VENEZUELA, EQUADOR, PANAMA E GUATEMALA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI ADJUDICADO O OBJETO PARA A EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 199.356,27 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 16 DE MAIO DE 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)  
e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2008

LRF Cidadão 7.11 - 16/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	200.181,64
Pessoal Ativo	200.181,64
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	558,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	558,52
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>199.623,12</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>5.995.438,94</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	3,33
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>359.726,34</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>341.740,02</b>

\* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2008

LRF Cidadão 7.11 - 16/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	1.421.948,79	1.568.723,58	-	-
Ativo Disponível	1.421.948,79	1.570.685,54	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	1.961,96	0,00	0,00
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.551.903,83</b>	<b>5.995.438,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE:

Nota:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	5.551.903,83	5.995.438,94	4.188.736,00	0,00
<b>% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	22,00	22,00	22,00	22,00

  

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	4.188.736,00
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL</b>	0,00
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL</b>	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	16,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	7,00

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/06/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2008 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	7.291.000,00	7.291.000,00	1.994.744,36	15,02	2.167.997,87	29,74	5.123.002,13
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	6.136.000,00	6.136.000,00	1.994.744,36	17,84	2.167.997,87	35,33	3.968.002,13
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	200.000,00	200.000,00	80.757,25	40,38	109.520,40	54,76	99.479,60
1.1.1.0.00.00 - Impostos	186.000,00	186.000,00	74.992,05	40,32	101.644,20	54,65	94.355,80
1.1.2.0.00.00 - Taxas	14.000,00	14.000,00	5.765,20	41,18	7.876,20	56,26	6.123,80
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	30.801,91	16,21	60.235,80	31,70	129.764,20
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	135.000,00	135.000,00	21.254,98	15,74	40.826,07	30,24	94.173,99
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	55.000,00	55.000,00	9.546,93	17,36	19.409,73	35,29	35.590,27
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	86.771,00	86.771,00	17.787,24	20,50	34.402,71	39,65	52.368,29
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	85.000,00	85.000,00	9.522,97	11,20	18.823,95	22,15	66.176,05
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	1.271,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	8.264,27	1.652,85	15.578,76	3.115,75	-15.078,76
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	31.500,00	31.500,00	7.416,21	23,54	14.632,17	46,45	16.867,83
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.551.729,00	5.551.729,00	947.293,57	17,06	1.927.222,46	34,71	3.624.506,54
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	5.046.729,00	5.046.729,00	927.006,71	18,37	1.905.835,60	37,76	3.140.893,40
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Passos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	505.000,00	505.000,00	19.186,86	3,80	20.286,86	4,02	484.713,14
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.000,00	76.000,00	10.688,18	14,06	21.984,33	28,93	54.015,67
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	35.500,00	35.500,00	511,24	1,44	1.052,85	2,97	34.447,15
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	20.500,00	20.500,00	869,73	4,24	7.263,00	35,43	13.237,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	7.501,43	41,67	9.929,00	55,16	8.071,00
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	1.805,78	90,29	3.738,48	186,97	-1.738,48
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Passos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>BI RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	134.000,00	134.000,00	21.254,98	15,86	40.826,07	30,47	93.173,99

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.425.000,00	7.425.000,00	1.115.999,34	15,03	2.208.823,94	29,75	5.216.176,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	7.425.000,00	7.425.000,00	1.115.999,34	15,03	2.208.823,94	29,75	5.216.176,06
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	7.425.000,00	7.425.000,00	1.115.999,34	15,03	2.208.823,94	29,75	5.216.176,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	6.483.840,44	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2008 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2008 (g)	%	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.293.000,00	5.000,00	7.298.000,00	1.263.372,28	2.441.428,32	1.279.484,03	2.017.351,62	27,64	5.280.648,38
DESPESAS CORRENTES	6.138.000,00	-165.360,00	5.972.640,00	825.820,71	1.828.225,46	831.353,05	1.404.857,47	23,52	4.587.782,53
Pessoal e Encargos Sociais	2.301.250,00	-1.600,00	2.299.650,00	405.488,61	770.195,33	405.343,23	770.049,95	33,49	1.529.500,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.836.750,00	-163.760,00	3.672.990,00	420.332,10	1.058.030,13	426.009,82	634.807,52	17,28	3.038.182,48
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	170.360,00	1.091.360,00	437.551,57	613.202,86	448.130,98	612.494,15	56,12	478.885,85
Investimentos	921.000,00	170.360,00	1.091.360,00	437.551,57	613.202,86	448.130,98	612.494,15	56,12	478.885,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	229.000,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	132.000,00	-5.000,00	127.000,00	19.404,78	32.222,90	19.404,78	32.222,90	25,37	94.777,10
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.425.000,00	0,00	7.425.000,00	1.282.777,06	2.473.651,22	1.298.888,81	2.049.574,52	27,60	5.375.425,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	7.425.000,00	0,00	7.425.000,00	1.282.777,06	2.473.651,22	1.298.888,81	2.049.574,52	27,60	5.375.425,48
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	159.249,42	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.425.000,00	0,00	7.425.000,00	1.282.777,06	2.473.651,22	1.298.888,81	2.208.823,94	29,75	5.216.176,06

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (a/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)()	6.195.000,00	7.425.900,00	1.262.777,34	2.473.651,22	1.268.896,81	2.048.574,52	100,00	27,60	5.375.425,48
LEGISLATIVA	680.000,00	942.900,00	50.679,55	146.252,53	59.679,55	112.252,52	5,48	22,02	227.747,47
Ação Legislativa	680.000,00	942.900,00	50.679,55	146.252,53	59.679,55	112.252,52	5,48	22,02	227.747,47
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.287.500,00	1.327.700,00	166.268,48	477.068,35	194.187,44	266.093,50	17,37	26,43	971.606,50
Defesa do Interesse Público no Processo	50.000,00	51.800,00	0,00	51.600,00	5.600,00	12.900,00	0,63	25,00	36.700,00
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração Geral	982.750,00	952.950,00	143.389,62	301.258,23	147.139,69	275.795,26	13,46	26,94	677.154,82
Administração Financeira	171.750,00	145.180,00	15.595,98	39.062,26	15.595,98	39.062,06	1,91	26,90	106.067,82
Controle Interno	105.000,00	105.900,00	1.213,00	61.028,04	15.250,29	26.266,04	1,26	25,03	78.733,96
Formação de Recursos Humanos	21.000,00	21.900,00	3.000,00	3.500,00	1.500,00	2.000,00	0,10	9,52	19.000,00
Administração de Receitas	25.000,00	25.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comunicação Social	25.000,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	205.000,00	213.800,00	32.011,39	62.944,86	35.366,48	62.489,25	2,96	16,69	256.310,77
Administração Geral	205.000,00	209.800,00	27.697,12	57.782,27	32.292,01	49.403,76	2,41	23,55	160.396,24
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.900,00	2.167,19	2.167,19	2.167,15	2.167,19	0,11	21,67	7.632,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência Comunitária	60.000,00	61.900,00	2.167,12	2.995,44	916,32	916,32	0,04	1,51	60.083,68
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	680.000,00	942.900,00	10.062,21	30.257,64	12.642,21	18.647,64	0,91	5,46	321.252,36
Administração Geral	677.000,00	942.900,00	10.062,21	30.257,64	12.642,21	18.647,64	0,91	5,46	321.252,36
Tecnologia de Informatização	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.295.000,00	1.290.700,00	220.922,48	462.654,95	214.730,90	403.299,84	19,68	31,25	867.260,16
Atenção Básica	1.005.000,00	1.090.700,00	214.808,19	426.962,96	209.009,76	397.277,69	18,90	38,51	703.422,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.900,00	5.114,32	16.504,79	5.671,12	15.892,79	0,75	15,59	84.107,21
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.900,00	0,00	169,20	50,00	199,20	0,01	0,34	49.800,80
TRABALHO	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	1.520.000,00	1.794.900,00	286.358,29	495.465,39	290.339,14	383.108,45	18,69	25,36	1.410.691,55
Ensino Fundamental	1.630.000,00	1.540.900,00	225.247,15	374.227,10	194.394,53	262.698,16	14,77	19,66	1.227.201,84
Ensino Superior	15.000,00	15.900,00	0,00	5.661,47	1.132,47	1.132,47	0,06	7,36	13.868,53
Educação Infantil	240.000,00	207.900,00	51.198,79	74.034,26	51.198,79	74.034,06	3,61	35,77	132.965,94
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	17.900,00	2.212,35	2.542,76	2.212,35	2.842,76	0,19	22,60	13.157,24
Educação Especial	15.000,00	15.900,00	7.700,00	7.700,00	1.400,00	1.400,00	0,07	9,35	13.600,00
CULTURA	40.000,00	42.900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,05	2,50	39.000,00
Lazer	40.000,00	42.900,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,05	2,50	39.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	261.000,00	287.300,00	90.675,49	190.787,80	96.262,63	190.787,80	9,31	66,41	96.512,20
Administração Geral	5.000,00	5.900,00	0,00	1.837,00	1.837,00	1.837,00	0,09	36,74	3.163,00
Infra-estrutura Urbana	326.000,00	282.300,00	89.993,95	188.229,16	92.702,96	188.229,16	9,16	71,76	74.070,84
Serviços Urbanos	10.000,00	10.900,00	721,64	721,64	721,64	721,64	0,04	7,22	9.278,36
Lazer	10.000,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	10.000,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
Habitação Urbana	10.000,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
SANEAMENTO	165.000,00	143.900,00	12.291,96	26.175,85	15.156,58	27.246,55	1,33	16,46	112.753,45
Saneamento Básico Urbano	165.000,00	143.900,00	12.291,96	26.175,85	15.156,58	27.246,55	1,33	16,46	112.753,45
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	275.000,00	275.325,00	12.075,27	52.453,45	16.906,66	25.993,74	1,27	9,44	249.045,26
Administração Geral	200.000,00	184.900,00	9.275,96	22.208,43	9.809,15	15.206,72	0,74	5,26	168.793,28
Recursos Hídricos	5.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	40.000,00	41.325,00	0,00	27.264,51	4.300,00	7.974,51	0,39	19,30	33.350,49
Transferências	0,00	15.900,00	2.799,51	2.799,51	2.799,51	2.799,51	0,14	16,66	12.200,49
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	7.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	7.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	13.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.874,00
Promoção Comercial	2.000,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Turismo	10.000,00	8.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.674,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	35.000,00	41.000,00	3.785,48	17.145,07	3.785,48	17.145,07	0,84	41,82	23.854,93
Energia Elétrica	35.000,00	41.000,00	3.785,48	17.145,07	3.785,48	17.145,07	0,84	41,82	23.854,93
TRANSPORTE	942.500,00	1.047.140,00	335.828,08	459.443,85	340.202,95	365.790,06	17,85	34,93	681.349,92
Administração Geral	165.000,00	180.000,00	63.963,79	101.064,50	66.424,28	85.918,55	4,19	47,73	94.081,45
Transporte Rodoviário	777.500,00	867.140,00	271.844,29	358.359,15	273.778,67	279.871,53	13,66	32,28	587.268,47
DESPORTO E LAZER	80.000,00	162.000,00	61.873,38	97.004,68	60.621,79	95.753,09	4,67	59,11	66.246,91
Desporto Comunitário	80.000,00	162.000,00	61.873,38	97.004,68	60.621,79	95.753,09	4,67	59,11	66.246,91
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.105.000,00</b>	<b>7.425.000,00</b>	<b>1.282.777,06</b>	<b>2.473.651,22</b>	<b>1.296.686,81</b>	<b>2.049.574,52</b>	<b>100,0001</b>	<b>27,6037</b>	<b>5.375.425,48</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - Anexo III do RRF, Art. 53, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Maio 07	Jun 07	Jul 07	Ago 07	Sep 07	Out 07	Nov 07	Dez 07	Jan 08	Fev 08	Mar 08	Abr 08		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	542.478,91	548.221,89	512.136,24	489.278,89	480.139,80	595.934,83	641.898,22	775.789,89	628.177,22	599.345,19	542.620,88	699.990,27	6.927.916,43	6.934.271,08
<b>Receitas Tributárias</b>	14.901,89	14.348,83	25.736,46	15.877,85	20.759,13	35.226,46	11.216,41	29.627,32	15.500,22	12.222,54	11.594,04	99.402,21	273.393,79	300.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	6,89	6,89	6,89	609,37	16.796,12	9.373,23	1.646,11	1.824,22	0,00	0,00	0,00	16.499,41	44.896,87	30.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	6.796,34	9.997,84	16.398,89	6.117,74	1.068,80	21.261,79	796,74	2.819,69	4.975,68	9.822,04	2.234,89	36.017,33	98.729,81	90.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.891,27	4.232,27	2.228,24	2.299,54	2.563,95	3.823,91	3.912,22	4.831,74	1.766,59	2.765,51	2.305,16	4.800,00	38.922,57	35.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.208,29	4.918,02	6.113,26	9.759,88	6.867,20	9.582,39	4.975,33	11.071,43	9.739,92	4.939,92	6.054,07	9.748,29	61.429,62	75.000,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	22.698,89	12.199,89	15.776,78	14.423,94	13.894,77	6.291,69	14.247,94	25.229,45	14.920,00	14.471,29	14.927,41	15.994,80	157.369,76	190.000,00
Receita Patrimonial	4.692,76	4.442,89	4.497,39	4.491,49	4.192,19	4.399,71	7.234,49	7.349,44	9.540,20	9.076,27	9.911,59	7.875,00	78.899,44	90.771,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.708,91	2.902,61	3.018,89	3.127,99	3.193,76	2.899,91	4.994,22	4.491,41	4.029,02	3.197,34	3.397,91	4.029,00	41.999,81	31.900,00
Transferências Correntes	489.996,91	306.347,89	457.314,64	489.428,29	439.471,62	467.794,83	591.269,49	704.809,29	385.022,12	357.366,67	394.074,32	369.984,12	6.289.122,35	6.290.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	274.398,47	279.712,82	276.796,89	229.737,89	226.973,33	222.899,49	291.399,13	299.431,29	304.905,89	305.171,09	294.343,91	306.427,94	3.214.899,39	3.000.000,00
Cota Parte do ICMS	96.819,29	96.257,89	97.116,82	92.899,34	94.297,42	114.895,34	96.732,49	111.309,15	136.924,87	110.991,27	113.999,89	111.999,02	1.277.957,02	1.300.000,00
Cota Parte do IPVA	7.423,39	2.299,89	5.399,39	2.499,89	942,91	2.221,64	1.599,11	36,27	6.092,39	7.342,99	3.950,00	5.291,79	42.179,89	90.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	99.028,39	79.999,39	97.792,81	91.799,89	94.423,19	98.914,34	71.691,61	92.899,89	95.429,89	79.213,74	71.999,27	79.999,89	992.697,32	900.000,00
Outras Transferências Correntes	37.449,89	96.429,89	96.917,76	39.229,39	36.274,89	99.991,11	77.999,89	95.450,00	95.950,00	36.595,74	42.125,94	45.945,92	791.623,89	1.200.000,00
Outras Receitas Correntes	2.491,89	2.429,39	9.991,82	4.142,94	2.728,81	9.999,39	2.499,89	19.999,89	9.999,89	1.729,89	1.729,89	9.999,89	99.999,89	70.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	93.923,89	79.999,39	96.716,29	92.899,89	94.999,89	99.999,89	71.623,39	97.997,27	97.799,29	91.799,71	99.999,29	99.923,89	932.479,49	929.999,89
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	19.997,89	7.979,17	11.526,73	9.999,81	9.125,32	9.299,89	9.149,39	20.229,89	10.029,47	9.542,02	9.942,94	11.212,14	134.942,91	120.000,00
Servidor	19.997,89	7.979,17	11.526,73	9.999,81	9.125,32	9.299,89	9.149,39	20.229,89	10.029,47	9.542,02	9.942,94	11.212,14	134.942,91	120.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	62.229,42	62.000,00	54.279,67	62.799,81	65.874,57	67.397,74	62.474,00	77.800,00	80.771,82	62.259,09	70.056,36	77.211,81	797.639,89	790.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>448.555,02</b>	<b>468.222,50</b>	<b>415.419,95</b>	<b>394.380,94</b>	<b>385.140,91</b>	<b>495.935,14</b>	<b>570.001,81</b>	<b>677.892,60</b>	<b>530.377,93</b>	<b>507.123,15</b>	<b>442.621,84</b>	<b>600.066,38</b>	<b>6.655.000,00</b>	<b>6.004.271,08</b>

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	206.000,00	206.000,00	30.777,95	59.650,02	33.683,43
RECEITAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	30.777,95	59.650,02	33.683,43
Receita de Contribuições	135.000,00	135.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Pessoal Civil	135.000,00	135.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Contribuição de Servidor Ativo Civil	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Contribuição de Servidor Inativo Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	9.522,97	18.823,95	14.303,72
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	9.522,97	18.823,95	14.303,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	340.000,00	340.000,00	52.032,93	100.476,09	53.063,14
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(V)	111.000,00	111.000,00	12.643,21	18.647,64	19.250,43
ADMINISTRAÇÃO	39.000,00	25.000,00	3.088,32	4.378,32	5.210,00
Despesas Correntes	36.000,00	24.000,00	3.088,32	4.378,32	3.894,77
Despesas de Capital	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.315,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.000,00	86.000,00	9.554,89	14.269,32	14.040,43
Pessoal Civil	72.000,00	86.000,00	9.554,89	14.269,32	14.040,43
Aposentadorias	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.000,00	15.500,00	6.906,80	6.906,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00	70.000,00	2.648,09	7.362,52	14.040,43
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	340.000,00	340.000,00	12.643,21	18.647,64	19.250,43
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	39.389,72	81.828,45	33.812,71
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1º BIM 2008	PERÍODO REFERENCIAL			
		2007	2008	2008	
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bancos Com Movimento	18.157,00	21.350,01		22.410,49	
Investimentos	363.718,87	531.048,26		610.526,23	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS CORRENTES	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Receita de Contribuições	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Pessoal Civil	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	134.000,00	134.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.400.813,71	1.743.955,61	1.568.723,58
Ativo Disponível	1.421.948,79	1.745.917,57	1.570.685,54
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.135,08	1.961,96	1.961,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.400.813,71	-1.743.955,61	-1.568.723,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.400.813,71</b>	<b>-1.743.955,61</b>	<b>-1.568.723,58</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	175.232,03	-167.909,87
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		0,00

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 29Fev 2008 (b)	Em 30 Abr 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	552.398,27	593.547,00	632.936,72
Ativo Disponível	552.398,27	593.547,00	632.936,72
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.051.000,00	1.086.219,02	2.151.681,91	1.927.992,02
Receita Tributária	200.000,00	80.757,25	109.520,40	39.787,98
IPTU	30.000,00	19.493,41	19.493,41	0,00
ISS	35.000,00	7.171,98	11.756,20	11.933,52
ITBI	60.000,00	38.252,04	48.789,72	9.023,21
IRRF	61.000,00	10.074,62	21.604,87	15.911,25
Taxas	14.000,00	5.765,20	7.876,20	2.920,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	190.000,00	30.801,91	60.235,80	36.867,56
Receita Previdenciária	135.000,00	21.254,98	40.826,07	19.379,71
Outras Contribuições	55.000,00	9.546,93	19.409,73	17.487,85
Receita Patrimonial Líquida	1.771,00	8.264,27	15.578,76	5.723,20
Receita Patrimonial	86.771,00	17.787,24	34.402,71	20.026,92
(-) Aplicações Financeiras	85.000,00	9.522,97	18.823,95	14.303,72
Transferências Correntes	5.551.729,00	948.291,20	1.929.730,45	1.814.882,64
FPM	2.450.100,00	466.132,48	988.881,61	815.131,99
ICMS	1.061.710,00	184.623,74	385.366,97	296.278,95
Outras Transferências Correntes	2.039.919,00	297.534,98	555.481,87	703.471,70
Demais Receitas Correntes	107.500,00	18.104,39	36.616,50	30.730,64
Dívida Ativa	18.000,00	7.501,43	9.929,00	4.868,16
Receitas Correntes Diversas	89.500,00	10.602,96	26.687,50	25.862,48
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.155.000,00	0,00	0,00	103.333,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Capital	1.110.000,00	0,00	0,00	63.333,00
Convênios	600.000,00	0,00	0,00	63.333,00
Outras Transferências de Capital	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.115.000,00	0,00	0,00	63.333,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>7.166.000,00</b>	<b>1.086.219,02</b>	<b>2.151.681,91</b>	<b>1.991.325,02</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2008	Jan a Abr 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.099.640,00	850.757,83	1.437.080,37	1.400.443,48
Pessoal e Encargos Sociais	2.426.650,00	424.748,01	802.272,85	632.611,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.672.990,00	426.009,82	634.807,52	767.831,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.099.640,00	850.757,83	1.437.080,37	1.400.443,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.091.360,00	448.130,98	612.494,15	506.753,70
Investimentos	1.091.360,00	448.130,98	612.494,15	506.753,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.091.360,00	448.130,98	612.494,15	506.753,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	229.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>7.425.000,00</b>	<b>1.298.888,81</b>	<b>2.049.574,52</b>	<b>1.907.197,18</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	<b>-259.000,00</b>	<b>-212.669,79</b>	<b>3.893.683,95</b>	<b>84.127,84</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.791.576,56</b>	<b>-</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	28.457,25	0,00	1.290,00	27.167,25
EXECUTIVO	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	28.457,25	0,00	1.290,00	27.167,25
Administração Direta	1.961,96	21.135,08	0,00	21.135,08	1.961,96	27.167,25	0,00	0,00	27.167,25
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.266,08	0,00	8.266,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.869,00	0,00	12.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.961,96	0,00	0,00	0,00	1.961,96	27.167,25	0,00	0,00	27.167,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.961,96</b>	<b>21.135,08</b>	<b>0,00</b>	<b>21.135,08</b>	<b>1.961,96</b>	<b>28.457,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.290,00</b>	<b>27.167,25</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	4.530.000,00	4.530.000,00	879.027,34	1.795.195,98	39,63
Receitas de Impostos	160.000,00	160.000,00	72.739,56	90.830,64	56,77
Impostos	125.000,00	125.000,00	64.917,43	80.039,33	64,03
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	7.383,93	9.811,50	65,41
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	20.000,00	20.000,00	438,20	979,81	4,9
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.370.000,00	4.370.000,00	806.287,78	1.704.365,34	39
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.450.100,00	2.450.100,00	466.132,48	988.881,61	40,36
Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC N.º 87 96	12.250,50	12.250,50	288,04	288,04	2,35
Cota-Parte ICMS	1.061.710,00	1.061.710,00	184.623,74	385.366,97	36,3
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	4.333,50	4.333,50	114,01	1.586,09	36,6
Cota-Parte IPVA	43.335,00	43.335,00	7.766,64	17.910,86	41,33
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	798.271,00	798.271,00	147.362,87	310.331,77	38,88
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	943.000,00	943.000,00	194.678,15	359.568,39	38,13
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	800.000,00	800.000,00	153.609,85	315.259,18	39,41
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	800.000,00	800.000,00	153.609,85	315.259,18	39,41
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	88.000,00	88.000,00	21.881,44	25.122,35	28,55
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	19.186,86	19.186,86	47,97
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>4.674.729,00</b>	<b>4.674.729,00</b>	<b>926.342,62</b>	<b>1.844.432,60</b>	<b>39,46</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	1.075.000,00	949.000,00	110.034,39	142.389,33	15
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	785.000,00	695.000,00	54.089,78	61.979,04	8,92
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	243.000,00	207.000,00	51.198,79	74.034,06	35,77
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	47.000,00	47.000,00	4.745,82	6.376,23	13,57
<b>DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)</b>	800.000,00	800.000,00	131.326,71	231.741,08	28,97
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	480.000,00	480.000,00	82.009,13	141.902,01	29,56
Outras Despesas no Ensino Básico	320.000,00	320.000,00	49.317,58	89.839,07	28,07
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	45.000,00	45.000,00	8.978,04	8.978,04	19,95
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.794.000,00</b>	<b>250.339,14</b>	<b>363.108,45</b>	<b>21,35</b>

[se II &gt; VI] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II &lt; VI] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

4.927,41

**DEDUÇÕES DA DESPESA**

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	4.927,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>4.927,41</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.869,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		<b>369.203,00</b>

**TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

	%
MÍNIMO DE -25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(C)/I] * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	20,57
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(X)/B] * 100) § 3º do artigo 6º da ADCT	45,01

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Abr 2008
	0,00	113.851,92

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

LRF-Cidadão - 7.11 - 16/05/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2008 (f)	% (f/a)
ENSINO FUNDAMENTAL	1.630.000,00	1.540.000,00	194.394,53	302.698,16	19,66
ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	1.133,47	1.133,47	7,56
EDUCAÇÃO INFANTIL	243.000,00	207.000,00	51.198,79	74.034,06	35,77
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	17.000,00	2.212,95	3.842,76	22,6
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00	1.400,00	1.400,00	9,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.794.000,00</b>	<b>250.339,14</b>	<b>383.108,45</b>	<b>21,35</b>

FONTE:

Prefeitura Municipal de Paranatinga

TIPO: 0000 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA Data: 30/04/2008  
 FONDO: 0000 FONDO MULTIFUNÇÃO SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA Hora: 13:15:11  
 Pág.: 001  
 MÊS: II  
 BALANÇO DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FISCAL Ano: /2008

CÓDIGO	CONTA	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	DÉBITO	CRÉDITO
1	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONÍVEL								
2.00.000	CAIXA			3.775,72	9.434,76	1.775,70	9.694,76		
2.00.001	DISPONÍVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARAMATINGA-PRÉV - C/C 6.481-5	1.462.296,36		65.424,59	382.595,95	14.055,02	48.400,77	1.527.720,95	
2.00.001.001.002	PARAMATINGA-PRÉV - C/C 62191-2	378.667,34		3.544,79	22.644,43			378.222,87	
	TOTAL DO GRUPO	1.840.963,70		72.744,95	324.955,12	17.490,74	58.396,53	1.913.708,65	
	SALDO DO GRUPO	1.840.963,70		72.744,95	324.955,12	17.490,74	58.396,53	1.913.708,65	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO								
2.07.001	DEPÓSITOS								
2.07.001.002	Depósitos - T.R.F.F			27,60	62,30	27,60	62,30		
2.07.001.004	Depósitos - Dinho			362,00	485,50	362,00	485,50		
2.07.001.006	Depósitos - Banco Fazlita			391,34	680,32	391,34	680,32		
2.07.004	RENTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RENTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.002	RENTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS				161,20				
	TOTAL DO GRUPO			480,94	1.408,12	480,94	1.447,12		
	SALDO DO GRUPO			480,94	1.408,12	480,94	1.447,12		
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		9.975,00	18.286,25	51.224,30	18.465,13	61.379,66		18.286,25
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		36.675,96	18.465,11	51.379,66	15.334,63	69.346,54		27.596,68
	TOTAL DO GRUPO		46.650,96	36.751,36	102.603,96	33.799,76	130.726,20		45.882,93
	SALDO DO GRUPO		46.650,96	36.751,36	102.603,96	33.799,76	130.726,20		45.882,93
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		86.775,56			28.134,77	121.914,27		121.914,27
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		32.796,50			4.792,70	40.589,20		40.589,20
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.091,53			366,07	1.457,60		1.459,96
2.15.070	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		124.171,79			17.980,43	142.152,22		142.152,22
	TOTAL DO GRUPO		244.835,38			51.293,97	316.113,29		316.113,29
	SALDO DO GRUPO		244.835,38			51.293,97	316.113,29		316.113,29
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.008	PREVIDÊNCIA SOCIAL		73.611,71	15.234,69	89.946,54			89.946,54	
	TOTAL DO GRUPO		73.611,71	15.234,69	89.946,54			89.946,54	
	SALDO DO GRUPO		73.611,71	15.234,69	89.946,54			89.946,54	
2.18	SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.617.028,32						1.617.028,32
	TOTAL DO GRUPO		1.617.028,32						1,617,028,32
	SALDO DO GRUPO		1,617,028,32						1,617,028,32
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDOS ANTERIORES - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		161,20					161,20	
	TOTAL DO GRUPO		161,20					161,20	
	SALDO DO GRUPO		161,20					161,20	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.920.716,61</b>	<b>1.919.736,61</b>	<b>125.308,09</b>	<b>328.186,54</b>	<b>125.308,09</b>	<b>328.186,54</b>	<b>1.990.985,91</b>	<b>1.990.985,91</b>

LEONILDO FARIA  
 Diretor Executivo

ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Contador - CRC 006411/0-0 MT

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 30/04/2008

Hora: 13:15:11

Pag.: 001

ANEXO III  
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
Abril /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	147.450,20			147.450,20			147.450,20	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	122.872,05			122.872,05			122.872,05	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.331,00			2.331,00			2.331,00	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN	69.720,23			69.720,23			69.720,23	
	TOTAL DO GRUPO	342.373,48			342.373,48			342.373,48	
	SALDO DO GRUPO	342.373,48			342.373,48			342.373,48	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		342.373,48	40.000,00	62.000,00	40.000,00	404.373,48		342.373,48
	TOTAL DO GRUPO		342.373,48	40.000,00	62.000,00	40.000,00	404.373,48		342.373,48
	SALDO DO GRUPO		342.373,48	40.000,00	62.000,00	40.000,00	404.373,48		342.373,48
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	17.000,00		40.000,00	57.000,00			57.000,00	
1.02.001	CREDITOS ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00			5.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	22.000,00		40.000,00	62.000,00			62.000,00	
	SALDO DO GRUPO	22.000,00		40.000,00	62.000,00			62.000,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	73.611,71		15.334,83	88.946,54			88.946,54	
	TOTAL DO GRUPO	73.611,71		15.334,83	88.946,54			88.946,54	
	SALDO DO GRUPO	73.611,71		15.334,83	88.946,54			88.946,54	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	42.914,75		18.465,11	61.379,86			61.379,86	
	TOTAL DO GRUPO	42.914,75		18.465,11	61.379,86			61.379,86	
	SALDO DO GRUPO	42.914,75		18.465,11	61.379,86			61.379,86	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		95.779,50			26.134,77	121.914,27		121.914,27
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		31.796,51			8.792,71	40.589,22		40.589,22
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.093,53			366,37	1.459,90		1.459,90
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		124.371,79			37.900,61	162.272,40		162.272,40
	TOTAL DO GRUPO		253.041,33			73.194,46	326.235,79		326.235,79
	SALDO DO GRUPO		253.041,33			73.194,46	326.235,79		326.235,79
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	32.935,75		18.280,25	51.216,00			51.216,00	
	TOTAL DO GRUPO	32.935,75		18.280,25	51.216,00			51.216,00	
	SALDO DO GRUPO	32.935,75		18.280,25	51.216,00			51.216,00	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				342.373,48		342.373,48		
1.08.001	REDUCAO ORÇAMENTARIA	22.000,00		40.000,00		62.000,00		62.000,00	
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA	73.611,71		15.334,83	88.946,54			88.946,54	
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	220.105,58		73.194,46	326.235,79	18.280,25	51.216,00	275.019,79	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		42.914,75		18.465,11		61.379,86		61.379,86
	TOTAL DO GRUPO	220.105,58	138.526,46	73.194,46	668.609,27	92.080,19	605.915,88	275.019,79	212.326,40
	SALDO DO GRUPO	81.579,12		73.194,46	668.609,27	92.080,19	605.915,88	62.693,39	
	TOTAL GERAL	733.941,27	733.941,27	205.274,65	1.336.525,15	205.274,65	1.336.525,15	880.935,67	880.935,67

LEONILDO FABIAN  
Diretor ExecutivoSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC 006413/0-0 MT

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2.008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado de habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2.008 – objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: Silgran Construções Ltda, no valor de R\$ 1.004.249,96 (um milhão, quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Nova Xavantina (MT), 20 de maio de 2.008.

**Robison Aparecido Pazetto**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Poconé**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 006/2008**

E R R A T A

No **OBJETO** onde:

Lê-se: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Lê-se: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL – PROJETO PADRÃO FNDE/MEC.

POCONÉ-MT, 20 de maio de 2008.

**Wilson Galdino da Silva Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2008- PMPL (PROCESSO Nº 051/2008-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 035/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO PROGRAMA DE ASFALTO COMUNITÁRIO AO CIDADÃO – PACC.

**CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 02 de junho 2008.

**INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 02 de junho de 2008 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de maio de 2008.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**

**LICITAÇÃO**

**Tomada de Preço n.º 007/2008.**

Processo n.º 007/2008.

Convênio n.º 021/2007/SEDER/MT

Ref.. Convenio Firmado entre Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e SEDER Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal **REVELINO BRAZ TREVIZAN**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, tipo menor

preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 02 de Junho de 2008, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 09:10 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

**Silva Ribeiro dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 156/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADO: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME

**OBJETO:** VARREÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO, NA CIDADE DE POXORÉU.

**VALOR:** R\$ 77.785,02 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 09 (NOVE) MESES

**DATA:** 28/03/2008.

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**  
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º:** 019/2008

**Objeto:** Prestação de Serviços de NUTRIÇÃO a toda população de Reserva do Cabaçal-MT.

**Contratado:** KARINE SAYAR DE CASTRO

**CPF N.º:** 871.124.421-68

**CRN/MT N.º:** 3454

**Valor:** R\$ 3.735,00 (Três Mil Setecentos e trinta e Cinco Reais).

**Vigência:** 01/04/08 à 31/12/08

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º:** 020/2008

**Objeto:** Construção e Cobertura de uma Quadra de Esporte medindo 660 m² na Escola Estadual Professor Demétrio Pereira.

**Contratado:** Construtora Mirassol LTDA

**CNPJ:** 093545470001-60

**Valor:** 149.486,09 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Nove Centavos).

**Vigência:** 10/04/08 à 18/12/08

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º:** 021/2008

**Objeto:** Constitui objeto o presente termo à consecução das ações do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental E Turístico do “Complexo Nascente do Pantanal” e ainda serviços de manutenção e conservação de estradas não pavimentadas no município de Reserva do Cabaçal-MT.

**Contratado:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascente do Pantanal” representado pelo seu Presidente Senhor Antonio de Andrade Junqueira.

**CNPJ / CPF:** 08.979.143/0001-07 / 803.101.418-34

**Valor:** 40.125,00 (Quarenta Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

**Vigência:** 10/04/08 à 31/12/08.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º:** 022/2008

**Objeto:** Prestação de Serviço com Fornecimento de Internet Via Rádio aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.

**Contratado:** VM da Rocha ME.

**CNPJ:** 094307610001-58

**Valor:** 19.066,66 (Dezenove Mil Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Vigência: 10/04/08 À 31/12/08

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N.º** : 023/2008**Objeto**: Prestação de Serviço de arrecadação de Valores Oriundos de Contas, Tributos e demais Receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento de quantias devidas ao Contratante.**Contratado**: Cooperativa de Crédito Rural do Noroeste de Mato Grosso Sicredi Noroeste.**CNPJ**: 330226900001-39**Valor**: 14.00,00 (Quatorze Mil Reais).**Vigência**: 20/04/08 À 31/12/08**EXONERADOS EFETIVOS À PEDIDO**

Servidor: Leandro Valério dos Santos

CPF: 012.486.901.76

Cargo: Agente Ecológico

Data: 08/04/2008

**EXONERADOS A PEDIDO CARGO COMISSIONADOS**

Servidor: Filomena Xavier Teodoro de Lima

CPF: 303.778.111.49

Cargo: Secretária de Saúde

Data: 04/04/2008

Servidor: Dalva de Laet França

CPF: 442.414.101.20

Cargo: Chefe de Divisão da Junta de Serviço Militar

Data: 04/04/2008

Servidor: Ricardo de Freitas

CPF: 513.094.751.72

Cargo: Diretor de Cultura

Data: 04/04/2008

**ADMITIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO****Servidor: Cleiton Pereira dos Santos**

CPF: 029.849.261.02

Cargo: Agente Ecológico

Data: 17/04/2008

**Prefeitura Municipal de Rondolândia****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/2008.****TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0238/GAB/08, de 07 de abril de 2008, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0855/2008, cuja abertura deu-se no dia 19/05/2008 as 11:00 hs, A Comissão Permanente de Licitação constata o não comparecimento e de nenhum Licitante no dia e hora marcada. Observando os tramites legais do processo administrativo na forma da Lei, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a abertura da licitação para o dia 30 de maio de 2008 as 11:00 horas, por se tratar de recurso de convenio nº 118/2007. Resolve ainda, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e orientações posteriores.

Publique-se, Cumpra –se, **Registre-se.**

Rondolândia/MT, em 19 de maio de 2008.

**Luciene Souza dos Santos**

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Santa Carmem****PORTARIA Nº026/2008**

DATA: 16 DE ABRIL DE 2008.

SÚMULA: Homologa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ,

**RESOLVE:**

ART.1º- Fica nomeado os novos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal Nº017/1993, para o período de 16/04/2008 à 16/04/2010.

Representantes Governamentais:

Titular: Ana Lúcia Ribeiro – **representando a Secretaria Municipal de Assistência Social**

CPF 700.262..701-53

RG 1168888-2 SSP/MT

Endereço: Rua Humaitá Nº2008

Suplente: Kari Cristiane Rosso – **Poder Executivo Municipal**

CPF 001.742.471-25

RG 7.647.90099-7 SSP/PR

Endereço: Rua Tamandaré Nº997

Titular: Leuzir Schneider – **Poder Legislativo Municipal**

CPF 958.165..261-20

RG 0038..8400-9 SSP/MT

Endereço : Rua Tamandaré

Suplente: Regilene Augusto Ferrarezi – **Secretaria Municipal de Saúde**

CPF Nº723..267.601-82

RG 1292101-7 SSP/MT

Endereço : Av. do Comércio s/nº

Representantes não governamentais:+

Titular: Juscelino Faganello de Oliva – **Representante da Igreja Católica**

CPF 554.604.109.91

RG 158660-1 SSP/MT

Endereço : Av. do Comércio Nº1430

Suplente : Nelci Terezinha Grams - **Igreja Luterana**

CPF 488.552..271-49

RG 3..610.086-9 SSP/PR

Endereço: Av. do Comércio Nº448

Titular: Maria Neuza Doroteu – **Escola Estadual Selvino Damian Preve**

CPF 896.160.811-87

RG 2.186.304 SSP/PR

Endereço: Rua Tiradentes 810

Suplente : Sueli Stropa Martins – **Igreja Assembléia de Deus**

CPF 631.701.911-87

RG Nº876.608 SSP/MT

Endereço: Av. do Comércio

Titular: Marlene Sinkarczuk Vietmeier - **representante de Pais de Alunos da Escola Municipal Selvino Damian Prevé**

RG 9032691744 SSP/RS

Endereço : Rua Tamandaré Nº1139

Suplente : Valdinéia Cardoso – **Representante de Mães de Alunos da Creche Municipal Cantinho do Céu**

CPF 738.293.311-34

RG 1605454-7 SSP/MT

Endereço: Rua Humaitá Nº519

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM - ESTADO DE AMTO GROSSO

EM, 16 de Abril de 2008.

**Rudimar Nunes Camassola**

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2008 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de urgência e emergência do Município, a Empresa Mariana A. Soares Siqueira ME, CNPJ: 00.360.634/0001-67, no valor aproximado de R\$ 25.026,80 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), com base no art. 25, da Lei 8.666/93 e por ser a única Empresa do ramo estabelecida no município e que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Xingu-MT, aos 16 de Maio de 2008.

Ido da Silva Carvalho  
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rompel  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU -MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2008 para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município, a Empresa V. A. PEDROSA, CPF: 07.984.949/0001-12, no valor aproximado de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com base no art. 25, da Lei 8.666/93 e por ser a única Empresa do ramo estabelecida no município e que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Xingu-MT, aos 08 de Maio de 2008.

Ido da Silva Carvalho  
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rompel  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
ESTADO DE MATO GROSSO  
DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2007

PROCESSO	OBJETO	LICITANTES	VENCEDOR (A)	VALOR	DATA DO EDITAL	ABERTURA	JULGAMENTO
CARTA CONVITE 01/2007	Aquisição de uma camionete - tração 4x4 - mecânica - 131 cv	STEIN & KLEWER LTDA ME VITORIA AUTO IMPORTS LTDA RIAMA TRATORIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	RIAMA TRATORIOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 72.000,00	01/02/2007	28/02/2007	28/02/2007
CARTA CONVITE 002/2007	Aquisição de um veículo para o transporte de alunos da zona rural	Marli Aparecida Vivaldi Valdivino Alves Pedrosa João Valdir de Almeida	Marli Aparecida Vivaldi	R\$ 20.000,00	01/03/2007	08/03/2007	08/03/2007
CARTA CONVITE 003/2007	Aquisição de medicamentos e produtos médico - hospitalares	DENTAL FAMA LTDA-ME DENTAL IMPERADOR LTDA ME DISTRIBUIDORA DE MEDICAM TRIANGULO LTDA DENTAL CENTRO OESTE LTDA	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 70.069,80	01/03/2007	21/03/2007	21/03/2007
CARTA CONVITE 004/2007	Aquisição de merenda escolar	SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA SUPERMERCADO AMANDA LTDA SUPERMERCADO XINGU LTDA ME	SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA	R\$ 38.407,90	02/04/2007	11/04/2007	11/04/2007
CARTA CONVITE 005/2007	Aquisição de materiais para terminar a construção do Creche Municipal	M DA ROSA ME CALISTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME BERG & MOTTA FUZETI LTDA	CALISTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 35.361,61	02/05/2007	15/05/2007	15/05/2007
CARTA CONVITE 006/2007	Aquisição de material de limpeza	SUPERMERCADO AMANDA LTDA SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA SUPERMERCADO XINGU LTDA ME	SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA	R\$ 30.167,90	18/05/2007	28/05/2007	28/05/2007
CARTA CONVITE 007/2007	Aquisição de materiais de construção e manutenção	M DA ROSA - ME BERG & MOTTA FUZETI LTDA POVOA & MORDINHA LTDA	M DA ROSA - ME	R\$ 33.320,66	01/06/2007	18/06/2007	18/06/2007
CARTA CONVITE 008/2007	Prestação de serviços de assessoria contábil	CLÉBIO G. GUTMARÃES GAIA CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES JESUS FALLO BENTO DE MORAIS	CLÉBIO GERALDO GUTMARÃES GAIA	R\$ 18.000,00	21/08/2007	29/08/2007	29/08/2007
CARTA CONVITE 009/2007	Aquisição de um veículo (kombi) para transporte escolar	DEUSIMAR ALVES DE SOUZA ADELSON ANTÔNIO CAZOV A. A. BETTINI CORRETORA	DEUSIMAR ALVES DE SOUZA	R\$ 18.000,00	03/09/2007	20/09/2007	20/09/2007
DISPENSA 01/2007	Agente comunitário de saúde	Alene Lima Abreu Freitas	Alene Lima Abreu Freitas	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 002/2007	agente comunitário de saúde	Genze Nunes do Nascimento	Genze Nunes do Nascimento	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 003/2007	agente comunitário de saúde	Wellington Ricardo Pereira de Freitas	Wellington Ricardo Pereira de Freitas	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 004/2007	agente comunitário de saúde	Domingos Ferreira de Cerqueira	Domingos Ferreira de Cerqueira	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 005/2007	agente comunitário de saúde	Geni Marnet	Geni Marnet	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 006/2007	agente comunitário de saúde	Douglas da Silva Moreira	Douglas da Silva Moreira	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 007/2007	agente comunitário de saúde	Juciley Cândida de Jesus Nascimento	Juciley Cândida de Jesus Nascimento	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 008/2007	agente comunitário de saúde	Rosivany Silva Lopes	Rosivany Silva Lopes	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 009/2007	técnicos de enfermagem	Hélio Antônio Bezerra Barbosa	Hélio Antônio Bezerra Barbosa	R\$ 4.400,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 010/2007	auxiliar de enfermagem	Néia Ribeiro Dias Santana	Néia Ribeiro Dias Santana	R\$ 3.580,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 011/2007	técnicos de enfermagem	Marciana Elizarda dos Santos	Marciana Elizarda dos Santos	R\$ 3.580,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 012/2007	atendente de enfermagem	Rosely Rodrigues de Bessa Machado	Rosely Rodrigues de Bessa Machado	R\$ 2.940,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 013/2007	auxiliar de laboratório de análise clínica	Maranilda Rompel da Silva	Maranilda Rompel da Silva	R\$ 1.532,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 014/2007	auxiliar de farmácia pública	Nábia Pereira da Silva	Nábia Pereira da Silva	R\$ 1.420,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 015/2007	atendente do PSF	Ivanete de Fátima Carvalho	Ivanete de Fátima Carvalho	R\$ 1.980,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

DISPENSA 016/2007	Prestação de serviços para este município junto ao INCRA	Ednair Milhomens Cirqueira	Ednair Milhomens Cirqueira	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 017/2007	Prestação de serviços de catering	Benedito José de Andrade	Benedito José de Andrade	R\$ 1.420,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 018/2007	Locação de um prédio para a secretaria de agricultura	Ilido da Silva Carvalho	Ilido da Silva Carvalho	R\$ 5.400,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 019/2007	Locação de um prédio para o com. túnel	Cleia Masserana Fernandes	Cleia Masserana Fernandes	R\$ 4.200,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 020/2007	assistência e manutenção da rede elétrica	Valdir Afonso da Silva	Valdir Afonso da Silva	R\$ 1.684,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 021/2007	divulgação de matérias de interesse da comunidade.	Gilberto Marcos Rodrigues de Souza	Gilberto Marcos Rodrigues de Souza	R\$ 1.684,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 022/2007	agente ambiental	Jourvan de Moura Borges	Jourvan de Moura Borges	R\$ 1.732,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 023/2007	agente ambiental	Eloandro Rosa de Farias	Eloandro Rosa de Farias	R\$ 1.732,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 024/2007	Locação de um prédio para o posto do comércio	Marta Batista da Costa Andrade	Marta Batista da Costa Andrade	R\$ 4.320,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 025/2007	Prestação de serviços gerais no PSE	Maria Cecília Pilar da Silva	Maria Cecília Pilar da Silva	R\$ 1.412,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 026/2007	Prestação de serviços gerais	Shirley Barbosa Miranda	Shirley Barbosa Miranda	R\$ 1.412,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 027/2007	Prestação de serviços de guarda	Márcio Cardoso da Silva	Márcio Cardoso da Silva	R\$ 1.765,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 028/2007	Prestação de serviços de secretária escolar	Ivone Lima de Almeida	Ivone Lima de Almeida	R\$ 2.585,30	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 029/2007	Prestação de serviços de secretário escolar	Vinícius Batista da Silva	Vinícius Batista da Silva	R\$ 2.585,30	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 030/2007	Prestação de serviços de guarda	Osque José Filho	Osque José Filho	R\$ 2.093,52	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 031/2007	Prestação de serviços de guarda	José Raimundo Carvalho Silva	José Raimundo Carvalho Silva	R\$ 1.600,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 032/2007	Prestação de serviços de gerais(convênio)	João Francisco Dojowski	João Francisco Dojowski	R\$ 1.420,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 033/2007	Prestação de serviços gerais	Adalberto Marques da Silva	Adalberto Marques da Silva	R\$ 1.888,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 034/2007	Prestação de serviços na manutenção de máquinas	Erótides Pinto de Camargo	Erótides Pinto de Camargo	R\$ 2.819,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 035/2007	Prestação de serviços na manutenção das máquinas	Gildemar Caetano de Souza	Gildemar Caetano de Souza	R\$ 2.819,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 036/2007	Prestação de serviços de tratorista	Ademilton Adorno Mascarenhas	Ademilton Adorno Mascarenhas	R\$ 2.372,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 037/2007	Prestação de serviços na manutenção de máquinas	S P BARBOSA	S P BARBOSA	R\$ 3.812,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
DISPENSA 038/2007	Prestação de serviços de técnica de enfermagem.	Maria de Fátima Pereira Soares	Maria de Fátima Pereira Soares	R\$ 2.665,00	01/02/2007	01/02/2007	01/02/2007
DISPENSA 039/2007	Prestação de serviços de auxiliar de enfermagem	Manoel Almeida Guimarães	Manoel Almeida Guimarães	R\$ 4.500,00	01/02/2007	01/02/2007	01/02/2007
DISPENSA 040/2007	Prestação de serviços de técnico de futebol	Lucimar Ferreira Lindolfo	Lucimar Ferreira Lindolfo	R\$ 3.905,00	01/02/2007	01/02/2007	01/02/2007
DISPENSA 041/2007	Prestação de serviços na construção da Creche	SÉRIA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA	SÉRIA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA	R\$ 37.060,00	09/04/2007	09/04/2007	09/04/2007
DISPENSA 042/2007	Locação de uma motoniveladora 120b.	ASSOCIAÇÃO DOS FAZendeiros DO VALE DO ARAUCAIA E DO XINGU	ASSOCIAÇÃO DOS FAZendeiros DO VALE DO ARAUCAIA E DO XINGU	R\$ 50.000,00	18/04/2007	18/04/2007	18/04/2007
DISPENSA 043/2007	agente comunitário de saúde	Adina Marques Barbosa	Adina Marques Barbosa	R\$ 3.040,00	02/05/2007	02/05/2007	02/05/2007
DISPENSA 044/2007	Aquisição em caráter de urgência de combustíveis e lubrificantes.	POSTO DO JÂNIO LTDA	POSTO DO JÂNIO LTDA	R\$ 29.954,00	12/06/2007	12/06/2007	12/06/2007
DISPENSA 045/2007	Aquisição de peças para manutenção e conserto de máquinas	ARNO DIEL RAUBER - ME	ARNO DIEL RAUBER - ME	R\$ 19.915,00	17/09/2007	17/09/2007	17/09/2007
DISPENSA 046/2007	Contratação de instituição para ministrar cursos	ISFC - INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA	ISFC - INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA	R\$ 1.455,00	24/09/2007	24/09/2007	24/09/2007
DISPENSA 047/2007	Contratação de instituição para ministrar cursos.	ISFC - INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA	ISFC - INSTITUTO SUPERIOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA	R\$ 1.695,00	24/09/2007	24/09/2007	24/09/2007
DISPENSA 048/2007	Prestação de serviços de jardinagem	JULIANO MUNIZ CABRAL & CIA LTDA - ME	JULIANO MUNIZ CABRAL & CIA LTDA - ME	R\$ 11.000,00	04/12/2007	04/12/2007	04/12/2007
DISPENSA 049/2007	Aquisição em caráter de urgência de materiais de limpeza e merenda escolar	SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA	SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA	R\$ 20.000,00	04/12/2007	04/12/2007	04/12/2007
DISPENSA 050/2007	Aquisição de materiais laboratoriais	DENTAL FAMA LTDA - ME	DENTAL FAMA LTDA - ME	R\$ 11.000,00	04/12/2007	04/12/2007	04/12/2007

DISPENSA 051/2007	Aquisição em caráter de urgência de materiais elétricos, hidráulicos.	M. DA ROSA - ME	M. DA ROSA - ME	R\$ 12.000,00	04/12/2007	04/12/2007	04/12/2007
DISPENSA 052/2007	Aquisição de peças de reposição de veículos (IVECO)	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 12.000,00	04/12/2007	04/12/2007	04/12/2007
DISPENSA 053/2007	Aquisição de peças de veículos	HELJO ROSSETTI ME	HELJO ROSSETTI ME	R\$ 11.500,00	04/12/2007	04/12/2007	04/12/2007
Inexigibilidade 001/2007	Prestação de serviços de enfermeira do programa de saúde da família	Sílvia de Almeida Santos	Sílvia de Almeida Santos	R\$ 61.764,00	02/01/2007	02/01/2007	02/01/2007
Inexigibilidade 002/2007	Aquisição de medicamentos de urgência e emergência	Mariana A. Beires Siqueira ME	Mariana A. Beires Siqueira ME	R\$ 48.000,95	26/03/2007	26/03/2007	26/03/2007
Inexigibilidade 003/2007	Prestação de serviços de assistência nutricional a comunidade escolar	Claudia Scaff Ferro Schwabe	Claudia Scaff Ferro Schwabe	R\$ 13.500,00	26/03/2007	26/03/2007	26/03/2007
Inexigibilidade 004/2007	Prestação de serviços de comunicação via internet para 27 linhas.	S P BARBOSA	S P BARBOSA	R\$ 17.600,00	05/06/2007	05/06/2007	05/06/2007
Inexigibilidade 005/2007	Prestação de serviços de vigilância armada	INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	INVIOSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 14.666,48	05/06/2007	05/06/2007	05/06/2007
Inexigibilidade 006/2007	Prestação de serviços médico hospitalares, na área de saúde pública	Emergêndia da Silva Maciel	Emergêndia da Silva Maciel	R\$ 12.554,00	25/06/2007	25/06/2007	25/06/2007
Inexigibilidade 007/2007	Prestação de serviços de assistência nutricional a comunidade escolar.	Delane Fernandes Fraga	Delane Fernandes Fraga	R\$ 9.000,00	02/07/2007	02/07/2007	02/07/2007
Inexigibilidade 008/2007	Prestação de serviços para transportes escolar de alunos	V A PEDROSA	V A PEDROSA	R\$ 14.400,00	23/08/2007	23/08/2007	23/08/2007
Inexigibilidade 009/2007	Prestação de serviços de coleta de resíduos não - perigosos	A QUINOT	A QUINOT	R\$ 20.000,00	24/08/2007	24/08/2007	24/08/2007
Inexigibilidade 010/2007	Prestação de serviços profissionais de médico clínico geral	Alexandre Moíno Guimarães	Alexandre Moíno Guimarães	R\$ 58.520,00	27/08/2007	27/08/2007	27/08/2007
TOMADA DE PREÇOS 001/2007	Aquisição de derivados de petróleo	POSTO BEGE II LTDA	POSTO BEGE II LTDA	R\$ 477.979,00	10/01/2007	26/01/2007	26/01/2007

### Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 014/2008. PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2008.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2008**, realizado no dia 25.01.2008, para comparecer no prazo de 02 (dois) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse temporária no cargo em que foi classificado.

- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- Exame de aptidão física e mental para o cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a).
- Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- Uma foto 3x4, recente.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS SUBORDINADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 h

Aparecida Abadia da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Santa Rita do Trivelato MT, 20 de Maio de 2008.

**MARA CRISTINA ZANUTTO BATISTELLA**  
Chefe Depto. de Recursos Humanos

### Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

**DECRETO Nº 817/08**  
DE 05 DE MARÇO DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. **OLIVAN FERREIRA TRINDADE** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto municipal nº **809/2007** e o **item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da, Prefeitura de Santa Terezinha-MT;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo I deste Decreto.

**Art.2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo I, **deverão comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Rua: 25 s/n** em caráter de urgência em até 15 dias da publicação deste

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Art.3º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- 01-Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- 02-Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- 03-Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- 04-Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- 05-Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- 06-Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- 07-Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);
- 08-Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);
- 09-Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- 10-Cédula de Identidade;
- 11-Cartão de Identificação do Contribuinte(C.P.F.);
- 12-Cartão do PIS/PASEP;
- 13-Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);
- 14- 01(uma) foto 3X4 colorida
- 15- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2008

**PREFEITO OLIVAN FERREIRA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José do Povo**  
**PORTARIA N. 011/2008.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à Sra. **Maria Teresinha Cavalheiro Ribeiro.**”

**O Prefeito do Município de São José do Povo**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 316/2005 de 16 de junho de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo I, da Lei Municipal nº. 346/06, que trata sobre o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal; **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, à Sra. **Maria Teresinha Cavalheiro Ribeiro**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 15.667365, SSP/SP, e do CPF. nº. 058.280.308-09, servidora pública efetiva no cargo de Professor, nível “4”, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **FUNPREV** n.º **2008.03.0001P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

São José do Povo - MT, 06 de maio de 2008.

**FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº 001/2008, visando atender o princípio da publicidade,

Considerando a aplicação das provas objetivas no dia 18/05/2008,

**RESOLVE:**

I - Divulgar os gabaritos/respostas das provas do Concurso Público nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, conforme o Anexo Único que integra este Edital Complementar;

II - Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea “b” do Edital nº 001/2008, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

IV - Os referidos gabaritos se encontram à disposição dos interessados no site [www.acpl.com.br](http://www.acpl.com.br) e no mural da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

São José dos Quatro Marcos - MT, 19 de maio de 2008.

**JOÃO CLARET DONADEL**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público nº 001/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**CONCURSO PÚBLICO - 001/2008**  
**GABARITO DAS PROVAS POR CARGOS**

MOTOR INTERNO		MOTOR SUECO DA FAMÍLIA		VIGIA	
PORTUGUÊS		PORTUGUÊS		PORTUGUÊS	
01	B	01	B	01	A
02	D	02	D	02	B
03	C	03	C	03	C
04	B	04	B	04	D
05	A	05	A	05	B
06	C	06	C	MATEMÁTICA	
07	NULA	07	NULA	06	D
08	B	08	B	07	A
09	D	09	D	08	C
10	A	10	A	09	D
CONHEC. GERAIS E INFORMÁTICA		CONHEC. GERAIS		10	D
11	C	11	C	CONHEC. GERAIS	
12	D	12	D	11	A
13	B	13	A	12	C
14	A	14	B	13	B
15	C	15	B	14	C
16	A	16	A	15	C
17	B	17	C	CONHEC. ESPECÍFICOS	
18	C	18	C	16	C
19	C	19	D	17	B
20	B	20	B	18	C
CONHEC. AVULSO CONTRATO ADMINISTRATIVOS		CONHEC. AVULSO E LICITAÇÃO CONTRATO PÚBLICA		19	D
21	A	21	C	20	C
22	B	22	A		
23	D	23	D		
24	B	24	B		
25	D	25	D		
26	C	26	B		
27	C	27	A		
28	A	28	C		
29	A	29	B		
30	D	30	A		
31	C	31	D		
CONHEC. SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA		32	B		
32	A	33	A		
33	B	34	B		
34	B	35	D		
35	C	36	D		
36	D	37	C		
37	C	38	D		
38	B	39	B		
39	C	40	D		
40	D				

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

PORTARIA Nº 178/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **ANDRÉ NOGUEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15442217 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 994.721.981-04, **do nível 7 para perceber na categoria de III (três) anos o valor de R\$ - 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora estável **KATIA APARECIDA DE PAULA GOMES**, no cargo de Escriuturaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11906847 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 864.670.691-53, **do nível 7 para perceber na categoria de V (cinco) anos o valor de R\$ - 688,75 (Seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do servidor estável **MARCELO DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1167006-1 SJ/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 872.437.251-04, **do nível 8 para perceber na categoria de VIII (oito) anos o valor de R\$ - 746,64 (Setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro reais) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora estável **NADIR SUTERO LANÇONE**, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 975.053 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 933.355.631-15, **do nível 1 para perceber na categoria de XV (quinze) anos o valor de R\$ - 501,40 (Quinhentos e um reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora estável **QUELI DUNKER**, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 333136 SSP/RO e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 325.893.102-00, **do nível 7 para perceber na categoria de IV (quatro) anos o valor de R\$ - 675,24 (Seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 423/2003 e 649/2007.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 19 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 18/2008

EDITAL Nº 13/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de CONVITE Nº 18/2008 – EDITAL Nº 13/2008, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada na Área de Controle Interno, compreendendo: Elaboração de manual de normas e procedimentos para a implantação e execução do Controle Interno do Executivo, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, para as metas do exercício de 2008; Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos ligados ao controle interno; Apoio técnico na elaboração de relatórios, assessoria e acompanhamento dos trabalhos do controle interno, voltados às exigências do TCE-MT para as metas do exercício de 2008.

Data de emissão do Convite-Edital: 19/05/2008.

Data de abertura/julgamento: 27/05/2008.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Os interessados em participar desta licitação deverão requisitar o seu Convite junto à Comissão de Licitações, na forma do § 3º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

União do Sul, 19 de maio de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**

Presidente da C.P.L.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16/2008 – EDITAL Nº 11/2008**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de CONVITE Nº 16/2008 – EDITAL Nº 11/2008, emitido em 13/05/2008, aberto e julgado em 20/05/2008, às 09:00 horas, cujo objeto refere-se à Aquisição de Móveis e Equipamentos para uso da Unidade do PSF-II, vinculada à Secretaria de Saúde e Saneamento, do Município de União do Sul, conforme Relação Descritiva do Anexo Único do edital da respectiva licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente PEDRO DAMBROS COBOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.062.426/0001-93, estabelecida na Cidade de União do Sul - MT, com o valor global de R\$ 41.545,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sob o critério de menor preço global.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul, MT, 20 de maio de 2008.

**NÁDIA APª. DE PRÁ SPONCHIADO**

Presidente da C.P.L.

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, CNPJ 01.614.538/0001-59 comunica aos munícipes e a quem mais possa interessar, que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), referente ao 2º Bimestre de 2008, bem como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Quadrimestre de 2008, encontra-se à disposição no quadro mural da Prefeitura Municipal, sito à Av. Florianópolis, 168, centro, Cidade de União do Sul – MT.

União do Sul, 20 de maio de 2008.

**Nádia A. de Prá Sponchiado**

Secretária de Fazenda e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

Portaria nº033/2008/CPSPA/SAD

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1.164/91 e subsidiariamente a Lei nº 8.112 de 11/12/90 alterada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97 e;

Considerando a instauração do PAD nº 008/2008 em 24/03/2008, vislumbrando apurar a infração de abandono de cargo e considerando o contido na defesa escrita de fls. 53-60 e no Ofício nº 143/2005/EMEB “Honorato Pedroso de Barros” e ainda o Parecer nº 007/2005/SMEC, os quais imputam à servidora condutas desidiosas tais como: “a funcionária em questão não atende as necessidades de nossa escola deixando a desejar quanto ao cumprimento de seus deveres, ao respeito e cordialidade com os colegas, ausência em condições imprescindíveis e previstas, ausência injustificada, no trato com as nossas crianças, indisponibilidade e não cumprimento da carga horária (...).”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a conversão do PAD nº 008/2008 em **RITO ORDINÁRIO** para aplicação das penalidades cabíveis às condutas praticadas em alinhamento com as hipóteses textuais dos artigos 148 da Lei Municipal nº 1.164/91, abandono de cargo, penalizada com a sanção prevista no artigo 142, II, do mesmo diploma legal, imputada à servidora **MARILZA APARECIDA SALLES**, merendeira concursada, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Determinar a apuração, dentro do PAD nº 008/2008, de desobediência aos incisos I, X e XI do art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 1164/1991, incidindo assim no inciso XIV do art. 127 (desídia) e art. 149 (inassiduidade habitual) do mesmo diploma legal, penalizada com as sanções previstas no art. 142, III e XV do mesmo diploma legal, imputadas também à servidora **MARILZA APARECIDA SALLES**, merendeira concursada, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por estarem intimamente ligadas aos fatos relatados na Portaria 010/2008/CPSPA/SAD.

**Art. 3º** - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos constituída pela Portaria nº 284/2007.

**Parágrafo único** – A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

**Art. 4º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por 60 dias, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de maio de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**

Sec. Mun. de Administração

Portaria nº034/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº 018/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da EMEB Antônio Lino de Campos da Secretaria Municipal de Educação que relata abandono de cargo desde 08/10/2005 até os dias atuais;

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 027/2008 – CPSPA/SAD. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 09 de maio de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor **FERNANDO NORONHA DE OLIVEIRA** – agente de segurança e manutenção concursado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de maio de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**

Sec. Mun. de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2008**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento de menor preço global**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para o **dia 04 de Junho de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) Várzea Grande-MT, 28 de Abril de 2008. **Luciano Raci de Lima** - Pregoeiro - **Rachid Herbert Pereira Mamed** - Secretário Municipal de Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que a fase de lances realizará em 21.05.2008 às 09:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de medicamentos, material medico hospitalares e laboratoriais, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes\_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 19 de maio de 2008.

ERRATA:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2008

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 06/2008, celebrada entre a PREFEREITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 14/2008.

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA: Iazonari Comércio e Serviços Ltda - Me, QTD, UNID, UNIT. Lists various items like 'Bota de borracha', 'Máscara descartável', 'Fita adesiva', etc.

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA: Raíbal Abel - Me - Ativa Comércio e Serviços Ltda, QTD, UNID, UNIT. Lists items like 'Cebola sanitizadora tipo alero', 'Guaná, úmida, com sal e água, corpo revestido em plástico de 05 litros', etc.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, UNID, UNIT. Lists items like 'Linha para marcenaria nº100', 'Fita verde coroa 18 mm x 25 m', etc.

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA: Ferramentas Dist. de Maq. e Ferramentas Ltda - Me, QTD, UNID, UNIT. Lists various tools and equipment like 'Cabo de montagem', 'Cabo de fibra óptica', 'Alicate', etc.

Table with 4 columns: ITEM, QTD, UNID, UNIT. Lists items like 'Aceno de área regulável', 'Serra manual', 'Cortador de madeira', etc.

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA: M.D.M. Atacado Comércio e Serviços Ltda, QTD, UNID, UNIT. Lists items like 'Carretão de garrafa', 'Fita adesiva', 'Fita dupla', etc.

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA: Casa da Lavanderia Ltda, QTD, UNID, UNIT. Lists items like 'Requisição contábil profissional', 'Carrinho de supermercado', etc.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Rachel Herbert F. Mourão, Secretário de Fazenda. CONTRATADAS: Iazonari Comércio e Serviços Ltda - Me, Ferramentas Dist. de Maq. e Ferramentas Ltda - Me, Raíbal Abel - Me - Ativa Com. e Serviços Ltda, M.D.M. Atacado Comércio e Serviços Ltda. TESTEMUNHAS: Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 14/2008.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2008.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 08/2008, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 18/2008.

ITEM	EMPRESA: Ralhid Akel - Me - Ativa Comercial e Serviços	QTD	UNID	UNIT
01	Cesta básica contendo: 02 pct de arroz, 02 pct de açúcar, 04 pct de biscoito, 02 pct de café em pó, 01 pct de chá erva mate, 02 pct de feijão, 02 pct de fubá, 02 Lt de leite, 02 pct de macarrão, 02 pct de molho de tomate, 02 pct de farinha, 02 und de óleo, 01 pct de sal, 02 lt de sardinha, 02 und de creme dental, 02 und de detergente, 05 und de sabão, 02 pct de detergente em pó, 03 und sabonete em barra, 02 pct de papel higiênico, 01 und água sanitária.	300	UN	R\$ 90,80

Várzea Grande-MT 16 de Maio de 2008.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
Rachid Herbert P. Mamed  
Secretário de Fazenda

**CONTRATADAS:**  
Ralhid Akel - Me - Ativa Com. e Serviços Ltda

**TESTEMUNHAS:**

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 18/2008

**Consórcios Intermunicipais**

Ata de Reunião Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Norte Araguaia", aos dois dias do mês de Abril de dois mil e oito, às onze horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Vila Rica, sito a Av. Brasil nº 1.125 - Centro, fazendo-se presentes: o Sr. Francisco Teodoro de Faria, prefeito de Vila Rica; Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, prefeito de Confresa; Sr. Olivan Ferreira Trindade, prefeito de Santa Terezinha; Sr. Edl Escorsin, prefeito de Porto Alegre do Norte; Sr. Rogério Gomes, Secretário Executivo do Consórcio; Sr. Dimas Alves Barbosa e Melo, Superintendente Regional do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Norte Araguaia", Sr. Josué Silva Marinho, Assessor Jurídico Municipal de Vila Rica- MT e a Sra. Giuliane Silva Barretos convidada para lavrar a ata, reúnem-se para discussão da seguinte Pauta: Cumprimento da Legislação Eleitoral e afastamento da Diretoria Eleita. O presidente do Consórcio Sr. Francisco Teodoro de Faria, dá prosseguimento a reunião, agradecendo o pronto atendimento dos presentes à convocação, tendo em vista que a Legislação Eleitoral preceitua o afastamento do Presidente de Autarquia, e entre eles o Consórcio para aqueles que irão pleitear cargo eletivo. Desta forma, e para cumprir o disposto em Lei, o presidente eleito, Prefeito de Vila Rica Sr. Francisco Teodoro de Faria, apresenta o seu pedido de afastamento das funções de Presidente do Consórcio, que foi acatado por unanimidade dos prefeitos presentes. O Conselheiro Executivo, Prefeito de Porto Alegre do Norte Sr. Edl Escorsin apresenta também seu pedido de afastamento das funções de Conselheiro Executivo que é acatado por unanimidade dos prefeitos presentes. Com a vacância do cargo de Presidente e Conselheiro Executivo e considerando que não irão concorrer nas Eleições de 2008, os prefeitos presentes por unanimidade, convocaram para assumir a condução dos trabalhos de ora em diante o Prefeito de Santa Terezinha Sr. Olivan Ferreira Trindade que ocupava o cargo de Conselheiro Fiscal passará a presidente do Consórcio. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos, eu Giuliane Silva Barretos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos prefeitos consorciados e demais presentes. Vila Rica - MT., 02 de Abril de 2008.

*Giuliane Silva Barretos.*

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Mauro Sérgio P. de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)